



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

Sabrina Juttel Mendes

**A ESCOLA E AS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES NA PERCEPÇÃO DOS PROFESSORES**

Florianópolis

2021

Sabrina Juttel Mendes

## **A ESCOLA E AS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA PERCEPÇÃO DOS PROFESSORES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Andréa Márcia Lohmeyer Fuchs

Florianópolis

2021

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Mendes, Sabrina Juttel

A escola e as violências contra crianças e  
adolescentesna percepção dos professores / Sabrina  
Juttel Mendes ; orientadora, AndréaMárcia Lohmeyer  
Fuchs, 2021.

70 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -  
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio  
Econômico, Graduação em Serviço Social, Florianópolis, 2021.

Inclui referências.

1. Serviço Social. 2. Crianças e Adolescentes. 3. Escola.  
4. Professores. 5. Violência. I. Márcia Lohmeyer  
Fuchs, Andréa . II. Universidade Federal de Santa  
Catarina. Graduação em Serviço Social. III. Título.

Sabrina Juttel Mendes

**A ESCOLA E AS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA  
PERCEPÇÃO DOS PROFESSORES**

Este Trabalho Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do Título de “Bacharel em Serviço Social” e aprovado em sua forma final pelo Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Florianópolis, 19 maio de 2021.

Profa. Dra. Rubia dos Santos Ronzoni  
Coordenador do Curso

**Banca Examinadora:**

Profa. Dra. Andréa Márcia Lohmeyer Fuchs  
Orientadora  
Universidade Federal de Santa Catarina

Profa. Dra. Helenara Fagundes  
Universidade Federal de Santa Catarina

Ms. Lizandra Vaz Savadori  
Assistente Social

Dedico este trabalho a todos da minha família, pois sou a primeira que conseguiu ingressar e concluir uma graduação em Universidade Federal, a primeira conquista de muitas que espero alcançar. Amo vocês!

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus pela vida que tenho e por me guiar em todos os caminhos que percorri até o momento. Agradeço a minha orientadora Andréa Márcia Lohmeyer Fuchs, por aceitar o desafio de me orientar e não ter desistido de mim nesses momentos difíceis. Sou grata por todas as trocas, acolhimentos, puxões de orelha (o medo de todos os estudantes). Tenha certeza que você é inspiradora, assim, fez com que eu me dedicasse, para superar suas expectativas, logo, fez com que eu me orgulhasse de cada passo desta construção. Você foi uma pessoa muito importante para que eu não tivesse desistido desta graduação e irei levá-la sempre em meu coração e serei eternamente grata.

A todos da minha família, especialmente meus pais, Adriana e Sérgio Murilo Mendes, meus irmãos Ana Karoline e Erick Juttel Mendes, esta conquista é nossa.

Agradeço ao Gabriel Rosa Goulart, por todo apoio, motivação e ajuda neste momento da graduação e por tantos outros. Grata por nossa parceria de vida, meu melhor amigo e namorado (meu *best*).

Aos meus amigos que a UFSC me deu: Thanmyss Alves, Claudia Burgos da Silva, Bárbara Silva de Sousa e Carla da Silva Nunes, vocês tornaram os dias na UFSC mais leves. E aos meus amigos que a vida me deu: Alexsandra Freire da Rosa, Liliane Gonçalves Marques e Wesley Ricardo de Jesus, que neste momento de tensão me deram muito apoio e força para seguir em frente.

Agradeço à Lizandra Vaz Salvadori, mulher admirável, excelente profissional e uma supervisora promissora. Sou grata por todas as nossas conversas, ensinamentos e por sempre estar disposta a me ajudar. Sei que teremos uma amizade e parceria profissional para sempre. Agradeço todos do Marista Escola Social de São José pelo acolhimento na instituição, foi um processo muito gratificante e lindo, que levarei sempre na minha história.

Agradeço a professora Helenara Silveira Fagundes, por ter aceitado participar da banca e prestigiar este momento comigo, você foi uma pessoa extremamente importante neste processo, obrigada por ter confiado que eu conseguiria finalizar esta etapa. Por fim agradeço a todos que participaram e auxiliaram nesta jornada.

*“Com fé no que sei e no que não sei  
No que sou e no que serei  
Sigo hoje forte, mais do que ontem”.*  
**Dandara Manoela**

## RESUMO

Este trabalho de conclusão de curso apresenta um estudo sobre o fenômeno da violência contra crianças e adolescentes no espaço escolar. Nesse sentido, a pesquisa teve como objetivo geral analisar os recursos teórico-práticos, formativos e institucionais, utilizados pelos professores nas situações de violências vividas e/ou que chegam na escola, instituição Marista Escola Social São José. Foi aplicado um questionário *online* para os professores e para a gestão da escola. Para tanto, a metodologia utilizada para esta pesquisa, foi uma abordagem qualitativa, com uma pesquisa de campo na qual foi aplicado um questionário para a gestão da escola, e foram convidados 42 professores dos Anos Iniciais (1ª ao 5ª ano) e dos Anos Finais (6º ao 9º ano) da instituição, por conta da pandemia, os convites foram feitos de forma *online* via e-mail e *WhatsApp*, entretanto apenas 7 professores participaram dessa coleta de dados. Os dados sugerem que há uma grande aproximação do tema da violência na instituição, porém existe uma dificuldade em conceituar o que é violência quando perguntado e que no decorrer dos anos de atuação foram citadas situações de violência vivenciadas pelos participantes. Saber conceito de violência, se apropriar do assunto é necessário para poder compreender e pensar alternativas para o enfrentamento e prevenção da violência no espaço escolar, pois é um fenômeno cultural que para romper com esses estigmas é necessário um longo trabalho de base nas escolas, com as famílias e a comunidade. A violência entre crianças e adolescentes é o fenômeno que cresce a cada dia e que faz novas vítimas a cada minuto pelo mundo. Portanto a escola como equipamento de proteção e promoção do direito das crianças e dos adolescentes tem seu trabalho fundamental em fomentar a discussão sobre o tema desde o início, assim trabalhando a prevenção e protegendo as crianças e adolescentes.

**PALAVRAS-CHAVE:** Crianças e Adolescentes. Escola. Professores. Violência. Políticas Públicas.



## LISTA DE FIGURAS

<b>FIGURA 1</b>	Taxas de homicídios de adolescentes na América Latina e Caribe .....	34
<b>FIGURA 2</b>	Organograma da Coordenação de Educação em Direitos Humanos e Diversidade.....	36

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>GRÁFICO 1</b>	Violências contra crianças e adolescentes - Disque 100 - Brasil .....	26
<b>GRÁFICO 2</b>	Estudantes do 9º ano do ensino fundamental, segundo situações de insegurança, violência física ou psicológica .....	33
<b>GRÁFICO 3</b>	Anos de atuação em escolas e na instituição Marista.....	42
<b>GRÁFICO 4</b>	Respostas sobre o tipo de informação os professores têm buscado ou buscam para entender o fenômeno da violência.....	45
<b>GRÁFICO 5</b>	Respostas dos professores sobre a violência no ambiente escolar .....	46
<b>GRÁFICO 6</b>	Situações de violência vivenciada ou presenciada pelos professores .....	48
<b>GRÁFICO 7</b>	Em caso de violência, qual a estratégia adotada pelo professor.....	49

## LISTA DE QUADROS

<b>QUADRO 1</b>	Tipologias de violência prevista na Lei nº 13.431/2017.....	24
<b>QUADRO 2</b>	As violências <b>na, da e contra</b> a escola .....	32
<b>QUADRO 3</b>	O significado de violência e porque ela acontece <b>entre e contra</b> as crianças e adolescentes.....	43
<b>QUADRO 4</b>	Respostas sobre a violência contra estudantes no período da pandemia .....	50

<b>QUADRO 5</b>	Respostas dos professores se o tema da violência é tratado nas diferentes disciplinas da escola .....	51
-----------------	---	----

### **LISTA DE TABELAS**

<b>TABELA 1</b>	Professores participantes da pesquisa segundo idade e gênero.....	42
-----------------	---	----

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AI	Anos Iniciais
AF	Anos Finais
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CEPSH	Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos
CF/88	Constituição Federal do Brasil de 1988
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONEP	Conselho Nacional de Ética em Pesquisa
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EM	Ensino Médio
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
MEC	Ministério da Educação
NEPRE	Núcleo de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola
NUCOMVE	Núcleo de Combate à Violência na Escola
NUVIC	Núcleo vida e Cuidado
OMS	Organização Mundial da Saúde
PeNSE	Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar
PNDH	Programa Nacional dos Direitos Humanos
PPP	Projeto Político Pedagógico
SED	Secretaria de Estado da Educação
SGD	Sistema de Garantia de Direitos
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>2</b>	<b>VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE: UM OLHAR SÓCIO- HISTÓRICO, CONCEITUAL E NORMATIVO.....</b>	<b>17</b>
2.1	ENTRE A SITUAÇÃO IRREGULAR E A PROTEÇÃO INTEGRAL: “DE MENOR À CIDADÃO”.....	18
2.2	VIOLÊNCIA ESTRUTURAL, INSTITUCIONAL E INTERPESSOAL: IMPLICAÇÕES NA GARANTIA DE DIREITOS.....	22
<b>3</b>	<b>EDUCAÇÃO, VIOLÊNCIA E PREVENÇÃO NA ESCOLA: RESULTADOS E DISCUSSÃO.....</b>	<b>28</b>
3.1	A ESCOLA E A PROTEÇÃO CONTRA AS VIOLÊNCIAS.....	29
3.2	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS EM SANTA CATARINA.....	35
3.3	VIOLÊNCIA E PREVENÇÃO NA ESCOLA NA PERCEPÇÃO DOS PROFESSORES E DA GESTÃO.....	37
3.3.1	Breve histórico do “Marista Escola Social São José”.....	37
3.3.2	Retomada do Percorso Metodológico.....	40
3.3.3	O conhecimento dos professores sobre o conceito de violência.....	43
3.3.4	Situações de violência vivenciadas na escola e as respostas dadas pelos professores.....	47
3.3.5	Resposta institucional e a violência na escola: olhares dos professores e da gestão da escola.....	51
<b>4</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>54</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>56</b>
	<b>APÊNDICE A – Questionário <i>online</i> para os professores e direção.....</b>	<b>60</b>
	<b>APÊNDICE B – Termo de Livre Consentimento Livre Esclarecido.....</b>	<b>63</b>
	<b>ANEXO A – Parecer do Comitê de Ética .....</b>	<b>67</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A violência é um fenômeno que perpassa toda a humanidade, sobretudo na dinâmica capitalista tem sido potencializada pelas desigualdades sociais.

Historicamente as crianças e adolescentes sempre foram vítimas de violação de direitos, sendo tardiamente considerados sujeitos de direitos e prioridade nas políticas públicas. Muito embora, o primeiro Código de Menores promulgado em 1927 tenha se fundamentado em doutrina diametralmente oposta à que temos vigente nos dias de hoje, não podemos deixar de considerar que foi o primeiro movimento de iniciativa normativa e pública para o segmento da infância e adolescência. Contudo, cabe frisar que nesse contexto normativo legal fundamentado na Doutrina da Situação Irregular, a legislação vigente à época destinava-se apenas para quatro categoriais de “menores”, sendo estes objetos de intervenção do estado (CARVALHO, 2000).

A pressão de mais de 600 Organizações Sociais pelos direitos da infância e adolescência, somada a outros sujeitos que atuavam em favor dos direitos de crianças e adolescentes, no período da Constituinte, possibilitou a inclusão dos artigos 227<sup>1</sup> e 228<sup>2</sup> na Constituição Federal de 1988 (CF/88). Em 13 de julho de 1990 foi aprovado o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8069 (COSTA, 1993).

Com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi necessário mudanças de conteúdo, método e da gestão; e estas demarcavam que a promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes deveria ser assegurada por um conjunto articulado de instituições públicas e privadas, sendo essas colocadas a salvo de toda forma de “negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” (Art. 5º do ECA). Em 2006, com a publicação da Resolução 113 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), esse conjunto articulado de instituições, visando o atendimento aos direitos da Criança e Adolescente, previstos no artigo 86 a 88 do ECA passou oficialmente a ser denominado de Sistema de Garantia de Direitos

---

<sup>1</sup> Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

<sup>2</sup> Art. 228. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial (BRASIL, 1988).

(SGD). Mais recentemente a Lei Federal nº 13.431/2017 (BRASIL, 2017), consolidou legalmente o SGD ao que estabeleceu legalmente o Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

Muito embora a Doutrina da Proteção Integral, que sustenta a atual legislação infraconstitucional (ECA), exista há 30 anos, ainda vivenciamos diariamente crianças e adolescentes submetidos a situações de **violência estrutural** – provocada pela sociedade capitalista desigual em que aprofunda essa questão da violência a partir de uma condição de classe, gênero e raça-etnia; de **violência institucional** – provocada em espaços institucionais que deveriam assegurar sua proteção e direitos; e a **violência interpessoal** – aquela provocada por pessoas no ambiente intrafamiliar ou extrafamiliar.

A educação é um dos direitos fundamentais a todas as crianças e adolescentes previstas na CF/88 e no ECA/1990. Conforme artigo 205: “A educação é, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988).

Assim, a educação sendo um direito de todos, incluído, portanto, as crianças e adolescentes, torna-se um dever do Estado brasileiro:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996) II - progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996) III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um; VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando; VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (BRASIL, 1988).

A escola, equipamento que materializa o direito à educação, por sua vez é uma importante instituição que integra o Sistema de Garantia de Direitos e tem assim um papel importante tanto na identificação de situações de violência de crianças e adolescentes quanto na sua prevenção.

A garantia de direitos é de responsabilidade de diversas instituições e setores da sociedade, tanto governamentais como da sociedade civil. Entre elas estão as instituições legislativas governamentais; instituições ligadas ao sistema de justiça, assim como as responsáveis pelas políticas públicas e pelo conjunto de serviços e programas de atendimento direto nas áreas de educação, saúde, trabalho, esportes, lazer, cultura, assistência social entre outros. Nesse sentido, a escola tem um importante papel na formação de sujeitos para que conheçam seus direitos e deveres e que saibam respeitá-los e reivindicá-los (BAPTISTA, 2012).

Muito embora a violência também ocorra dentro do espaço escolar contra professores, há também muitos registros de várias formas de violência contra crianças e adolescentes. Além disso, situações de violência externa contra esse público etário certamente refletem no espaço escolar. As condições precarizadas de habitação, alimentação, saúde; situações de negligência; de violências físicas, psicológicas, sexuais trazem para o ambiente escolar manifestações nas relações entre estudantes, entre estudantes e professores e sobretudo no seu processo de ensino-aprendizagem. Essas situações internas e especialmente externas são marcadores importantes quando analisados os indicadores de evasão e infrequência escolar.

A experiência no estágio curricular obrigatório no Marista Escola Social São José (SC) localizada no bairro Serraria, mais especificamente no loteamento Jardim Zanellato, considerada uma região de vulnerabilidade social; possibilitou vivências no cotidiano escolar que apontavam sistematicamente para situações de violência envolvendo os estudantes, geradas dentro e fora da escola, muitas vezes no ambiente familiar ou geradas a partir das relações entre os próprios estudantes, que chegavam para atendimento junto ao serviço social da escola.

Para uma maior aproximação e compreensão ao trabalho desenvolvido pelo/a assistente social no espaço escolar, foi necessário um aporte teórico para compreender e propor intervenções a partir do conjunto de demandas sociais que chegavam ao Serviço Social, sendo elas em grande parte envolvendo situações de relacionamento conflitivo entre os estudantes e também com familiares. Diante desse contexto surgiu a necessidade de maior aprofundamento do fenômeno da violência no espaço escolar.

Assim, a questão central que orienta os estudos e reflexões nessa área, é: quais recursos teórico-práticos, formativos e institucionais que os professores da

instituição Marista Escola Social São José possuem para lidar cotidianamente com o fenômeno da violência?

Com o intuito de responder à questão central, tem-se como objetivo geral analisar os recursos técnico-pedagógicos utilizados pelos professores nas situações de violências vividas e/ou que chegam na escola e as respostas práticas e institucionais oferecidas como alternativa para o enfrentamento da violência. Pretende-se ainda: i) identificar os conhecimentos que professores(as) possuem sobre o fenômeno da violência e suas principais causas; ii) conhecer as situações concretas já presenciadas e/ou vivenciadas de violência no espaço escolar pelos(as) professores(as); iii) identificar como eles(elas) têm enfrentado as situações de violência no cotidiano da escola e como a instituição escolar tem preparado eles(elas) para este enfrentamento.

Para esta pesquisa, optou-se pela utilização de metodologia com a abordagem qualitativa, compreendendo a perspectiva da profundidade desse fenômeno, e não necessariamente na sua extensão. Minayo (2009, p. 21) afirma que a pesquisa qualitativa “trabalha com o universo dos significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, correspondendo a um universo de relações, processos e fenômenos que não se reduzem a quantidades”. Tendo seu delineamento ancorado no estudo de caso, na qual se refere a “um estudo empírico que investiga o fenômeno atual dentro do seu contexto de realidade” (YIN, 2005 apud GIL, 2008, p. 5).

Para a realização deste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) foi realizada uma pesquisa de campo<sup>3</sup>, sendo submetida e aprovada no Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina (CEPSH/UFSC), com CAAE: 39754620.0.0000.0121 e n. do parecer: 4.415.987 (ANEXO A). Sendo assim, foram respeitados todos os aspectos éticos de pesquisa com seres humanos previstos na Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

O presente estudo encontra-se estruturado do seguinte modo: no capítulo dois será abordada a violência contra criança e adolescente, sob um olhar sócio-histórico, conceitual e normativo. O terceiro capítulo apresenta os resultados e a

---

<sup>3</sup> A pesquisa chamou-se: “Crianças e adolescentes e a violência escolar”.



discussão realizada a partir da pesquisa de campo, efetuada com os professores dos Anos Iniciais e Anos Finais da Escola Social Marista de São José.

Pretende-se, com esse trabalho, potencializar a reflexão e um maior adensamento teórico e prático frente ao fenômeno da violência envolvendo crianças e adolescentes e a importante contribuição da escola tanto na identificação de violências quanto na prevenção a elas. Além disso, pretende dialogar com o conjunto de assistentes sociais que atuam nas escolas e sua importante intervenção nas situações de violências contra crianças e adolescentes.

## **2 VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE: UM OLHAR SÓCIO-HISTÓRICO, CONCEITUAL E NORMATIVO**

A violência impõe uma relação de poder e dominação sob a vida e os direitos da pessoa submetida a essa relação assimétrica. Em relação às crianças e adolescentes determinadas falas ou discursos empreendidos a eles contribuem, na cultura do silenciamento, para situações futuras de violência. Frases como: “silêncio, os adultos estão falando”; “sente no colo do seu tio, ele é apenas seu tio”, são exemplos dessa relação de dominação.

Em se falando de Brasil as crianças e adolescentes nem sempre foram tratadas como sujeitos detentores de direitos. Somente após o ano de 1988 é que se instaurou um novo padrão normativo-legal – Constituição Federal – que passa a reconhecer os direitos fundamentais da infância e adolescência, conforme preconiza o artigo 227 da CF/88 (1988):

[...] é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, além de colocá-lo a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, crueldade e expressão (BRASIL, 1988).

A partir do texto constitucional ampliaram-se as ações voltadas para a promoção, defesa e garantia de direitos da população infanto-juvenil. Muito embora tenhamos marcos normativos e regulatórios cada vez mais refinados no enfrentamento as violações de direitos contra crianças e adolescentes, há ainda um longo percurso a ser realizado para que crianças e adolescentes sejam prioridade nas políticas públicas, sobretudo sociais. Nesse sentido, neste capítulo pretende-se fazer

alguns apontamentos teóricos, sócio-históricos e normativos, retomando como as crianças e adolescentes foram tratados ao longo da história da infância e da adolescência no Brasil.

## 2.1 ENTRE A SITUAÇÃO IRREGULAR E A PROTEÇÃO INTEGRAL: “DE MENOR À CIDADÃO”

Em meio às grandes transformações econômicas, políticas e sociais que marcaram a era industrial capitalista do final do século XIX e início do século XX, o conceito de infância adquire novos significados e uma dimensão social até então inexistente no Brasil. Segundo Rizzini (1997), a criança deixa de ser objeto de interesse e ação apenas no âmbito privado da família e da Igreja para tornar-se uma questão de cunho social, de competência administrativa do Estado.

Na segunda metade do século passado, diversos setores da sociedade passaram por processos de mobilização social que demandavam melhorias no campo social reivindicando a criação de políticas públicas que atendessem suas necessidades sociais. Merece destaque, sobretudo, a luta por uma sociedade mais justa e igualitária. Nesse contexto, os segmentos sociais ligados à temática da infância e adolescência também se organizaram para que um novo marco normativo pudesse caminhar na direção dos interesses sociais que pautavam a agenda política naquele período. Dessa forma, a criação de legislações infraconstitucionais (ECA) permitiu que as políticas públicas e sociais voltadas para a infância e adolescência fossem redirecionadas para atender o novo paradigma legal.

Costa (2004) define paradigma como sendo uma maneira de ver, entender e de agir em um determinado domínio da atividade humana. Dessa forma, o paradigma agirá sob as formas de atuar e sob as percepções e entendimentos, em diferentes momentos e em diversas situações da realidade. Na história da infância é amplamente discutido a existência de choque de paradigmas entre a Doutrina da Situação Irregular (antigo paradigma), que fundamentava o Código de Menores (BRASIL, 1979), e a Doutrina da Proteção Integral (novo paradigma), que fundamenta o ECA (BRASIL, 1990).

A Doutrina da Situação Irregular pode ser vista em destaque no corpo de duas legislações: o Código de Mello Matos (1927) e o Código de Menores (1979). Em ambos as crianças e os adolescentes não eram reconhecidos como sujeitos

detentores de direitos, e sua preocupação centrava-se na manutenção da “ordem social vigente”.

Segundo Saraiva (1999), a existência de uma “situação regular” refere-se a quem se encontra fora de um determinado padrão social vigente tornando-se um indivíduo desajustado ou sua conduta compreendida como “uma patologia social”.

A declaração de situação irregular tanto pode derivar de sua conduta pessoal (caso de infrações por ele praticadas ou de “desvios de conduta”), como da família (maus-tratos) ou da própria sociedade. Por esta ideologia, haveria uma situação irregular, uma “moléstia social”, sem distinguir com clareza situações decorrentes da conduta do jovem ou daqueles que o cercam (SARAIVA, 1999, p. 17).

Fuchs (2004, p. 67) reforça esse entendimento quando afirma que: “A doutrina da situação irregular concebia a sociedade numa perspectiva funcionalista”, ou seja, “cada indivíduo tem um papel a desempenhar, a fim de assegurar o funcionamento harmônico da sociedade”. Assim, completa a autora, a categoria “desvio de conduta” norteava as práticas jurídicas no interior do sistema de justiça.

Azevedo e Guerra (1988) asseguram que a criação do Código de Menores de 1927 expressa as primeiras tentativas de tratar especificamente as questões relacionadas àqueles que ainda não haviam atingido a maioria. Contudo, o paradigma da situação irregular, fundamentado na visão correccional-repressiva, tratou de estabelecer atendimentos e abordagens diferenciadas dentro desse segmento social, dividindo a infância e adolescência em duas categorias: a de “menor” e a de “crianças e adolescentes”. Sobre isso Saraiva (1999) completa

A primeira delas é que crianças e adolescentes chamados, de forma preconceituosa, de ‘menores’ eram punidos por estar em “situação irregular”, pela qual não tinham responsabilidade, pois era ocasionada pela pobreza de suas famílias e pela ausência de suporte e política pública. A segunda era referente às crianças e adolescentes apreendidos sob suspeita de ato infracional, os quais eram submetidos à privação de liberdade sem que a materialidade dessa prática fosse comprovada e eles tivessem direitos para sua devida defesa, isto é, inexistia o devido processo legal. Nesse sentido, era “regulamentada” a criminalização da pobreza (SARAIVA, 1999, p. 17).

Importante ainda considerar que, além de a doutrina da situação irregular não ser dirigida a todas as crianças e adolescentes, mas somente àqueles que se encontravam em situação de exclusão social, o Estado, por sua vez, se eximia de qualquer responsabilidade pelas situações de exclusões nas quais estavam inseridas as crianças e adolescentes. Complementa Fuchs (2004) que

o Estado era eximido de qualquer vinculação com a situação de exclusão vivida pelos “menores”. Os problemas sociais vivenciados pelas crianças e adolescentes eram resultados de sua escolha (em caso de infração penal) ou de incompetência da família (ação ou omissão) que não oferecia condições morais e materiais para que o menor estivesse integrado às normas e valores sociais vigentes àquela época (FUCHS, 2004, p. 69).

O Código de Menores de 1979 não rompeu com a linha de arbitrariedade e assistencialismo e declarava proteção e vigilância aos “menores” (BRASIL, 1979). Nessa legislação, as crianças e adolescentes classificados na categoria “menor”, ou em situação irregular, passaram a ser enquadrados em seis categorias jurídicas:

Art 2º Para os efeitos deste Código, considera-se em situação irregular o menor:

I - privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de:

- a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsável;
- b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las;

II - vítima de maus-tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável;

III - em perigo moral, devido a:

- a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes;
- b) exploração em atividade contrária aos bons costumes;

IV - privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável;

V - Com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária;

VI - autor de infração penal.

Parágrafo único. Entende-se por responsável aquele que, não sendo pai ou mãe, exerce, a qualquer título, vigilância, direção ou educação de menor, ou voluntariamente o traz em seu poder ou companhia, independentemente de ato judicial (BRASIL, 1979). [Grifo nosso]

A materialização dos direitos das crianças e dos adolescentes – não mais sob a vigência da situação irregular contida nos Códigos de Menores –, tem sua formação a partir de uma nova base legal, que entra em vigor no Brasil a partir da promulgação da CF/88, além de tratados internacionais que contribuiram para a plena garantia de direitos à criança e ao adolescente. Assim, Costa (2004) salienta que

Ao romper definitivamente com a Doutrina da Situação Irregular, até então admitida pelo Código de Menores (Lei nº 6.697, de 10.10.79), e estabelecer como diretriz básica e única no atendimento de crianças e adolescentes a Doutrina da Proteção Integral, o legislador pátrio agiu de forma coerente com o texto constitucional de 1988 e documentos internacionais aprovados com amplo consenso da comunidade das nações (COSTA, 2004, p. 27).

A CF/88 (BRASIL, 1988) representou o marco para as mudanças tangentes dos direitos da criança e do adolescente, trazendo alteração principalmente no paradigma menorista vigente naquele período. Os preceitos referentes aos direitos da

criança e do adolescente foram reafirmados e detalhados no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei n. 8.069/90 (BRASIL, 1990) e, dentre as suas disposições, cabe destacar:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (BRASIL, 1990).

Essa mudança de paradigma eclode no contexto histórico de descontentamento social e teve como influência a Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989), na qual o Brasil torna-se signatário. Muito embora somente em 21 de novembro de 1990, pelo Decreto Federal nº 99.710, no qual promulgou a Convenção sobre os Direitos, o Brasil foi um dos únicos países a inserir integralmente todos os artigos da Convenção nos marcos normativos nacionais (CF/88 e ECA/1990).

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988; BRASIL, 1990).

O Estatuto da Criança e do Adolescente, é um conjunto de leis que criam condições de exigibilidade para os direitos da criança e do adolescente. O ECA possui em sua essência a filosofia do dever, pois tudo que é direito da criança e do adolescente, é dever do Estado, da família e da sociedade garantir prioridade absoluta dos direitos. “[...] o Estatuto da Criança e do Adolescente é bem claro e incisivo em assegurar tanto a crianças quanto a adolescentes o direito à proteção integral, e o direito à proteção especial diante de qualquer ameaça ou violação” (UNICEF, 2011, p. 94).

No ECA os direitos foram categorizados em três grupos distintos, sendo o primeiro o direito à vida, saúde e alimentação, questões pontuadas como sobrevivência. O segundo grupo refere-se à educação, cultura, lazer e profissionalização dessa faixa etária, portanto voltado para o desenvolvimento pessoal e social. O terceiro referente a liberdade, respeito, dignidade e a convivência familiar e comunitária, direito esse voltado a integridade física, psicológica e moral das crianças e adolescentes. Portanto, trabalhar com o ECA é promover os direitos de

sobrevivência, desenvolvimento e integridade, e defender das situações de risco (COSTA, 2021).

A doutrina da proteção integral implantada pelo ECA, procura garantir a sobrevivência, integridade e desenvolvimento. Um exemplo seria manter a salvo a criança e/ou adolescente das situações de risco como negligência, discriminação, violência, opressão, exploração e crueldade. Contudo, mesmo passado mais de 30 anos de promulgação do ECA, ainda persistem violações de direitos contra crianças e adolescentes.

## 2.2 VIOLÊNCIA ESTRUTURAL, INSTITUCIONAL E INTERPESSOAL: IMPLICAÇÕES NA GARANTIA DE DIREITOS

A violência possui seu ciclo cultural há séculos, promovendo as desigualdades existentes, assim a violência muda de escala de acordo com as desigualdades impostas na dada sociedade. Porém a desigualdade da violência nada mais é

[...] do que a assimetria do poder – a submissão do mais fraco pelo mais forte que se traduz em maus-tratos físicos, em abuso sexual contra meninas e meninos, negligência e abandono. Crianças e adolescentes, que precisam ser cuidados por se encontrarem em fase especial de desenvolvimento, são surrados, queimados, ameaçados, menosprezados, abusados sexualmente entre outras barbáries (FERRARI; VECINA, 2002, p. 75).

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define a violência “como o uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação” (DAHLBERG; KRUG, 2007, p. 1165).

A violência pode ser definida e classificada de diferentes maneiras. Embora toda violência seja social, para efeito de exposição e reflexão de forma didática dividimos a violência em três grandes tipologias: a violência estrutural, interpessoal e institucional. Dessas três a mais visibilizada nas ações/intervenções públicas e nas demarcações no campo normativo tem sido a violência interpessoal, sendo essa mais facilitado sua nomeação ou como vitimado/a ou como agressor/a. Recentemente a Lei nº 13.431/2017 institui o Sistema de Garantia de Direitos para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. Esta última legislação trouxe para a cena pública

do enfrentamento à violência contra criança e adolescente a violência institucional: “(...) IV - violência institucional, entendida como a praticada por instituição” (Art. 4º).

A violência estrutural trata das estruturas ou instituições sociais que teriam o papel de auxiliar no direito ao trabalho, educação, moradia, e que acaba prejudicando os sujeitos nos seus direitos.

Entende-se como aquela que oferece um marco à violência do comportamento e se aplica tanto às estruturas organizadas e institucionalizadas da família como aos sistemas econômicos, culturais e políticos que conduzem à opressão de grupos, classes, nações e indivíduos, aos quais são negadas conquistas da sociedade, tornando-os mais vulneráveis que outros ao sofrimento e à morte (MINAYO, 1994, p. 7).

A violência contra criança e adolescente é um tema delicado por se tratar de vítimas frágeis, vulneráveis e que em muitos casos não possuem capacidade de denunciar os casos de violência e/ou as ameaças que são submetidos sistematicamente, integrando uma engrenagem de violência permanente muitas vezes da fase da infância até a fase adulta: “[...] enquanto vítima, podem dar lugar à formação de pessoas que exerçam o papel de agressores dentro e fora do contexto familiar [...] É a violência dentro da família gerando a violência social (FERRARI; VECINA, 2002, p. 77).

Ao abordar o tema da violência no âmbito familiar, deve-se observar quando uma família apresenta algum padrão abusivo de relacionamento interpessoal, revelando as cicatrizes de sua própria história dentro de um contexto histórico cultural de determinada sociedade (AZEVEDO; GUERRA, 1995 apud FERRARI; VECINA, 2002).

A violência interpessoal, podendo ser uma violência doméstica intrafamiliar, tendo como principal ambiente a moradia onde as crianças e adolescentes residem. Essa violência é caracterizada por ações ou omissões que prejudicam o bem-estar, a integridade física/psicológica e os direitos das crianças e adolescentes. A violência extrafamiliar e/ou comunitária, ocorre com desconhecidos ou conhecidos da vítima em diversos ambientes. Assim, conforme a Lei nº 13.431/2017, estabelece tipologias de violência (QUADRO 1).

**QUADRO 1 – Tipologias de violência prevista na Lei nº 13.431/2017**

Tipologia	Descrição legal
violência física	entendida como a ação infligida à criança ou ao adolescente que ofenda sua integridade ou saúde corporal ou que lhe cause sofrimento físico
violência psicológica	qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou ao adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (bullying) que possa comprometer seu desenvolvimento psíquico ou emocional; b) o ato de alienação parental, assim entendido como a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente, promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou por quem os tenha sob sua autoridade, guarda ou vigilância, que leve ao repúdio de genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculo com este; c) qualquer conduta que exponha a criança ou o adolescente, direta ou indiretamente, a crime violento contra membro de sua família ou de sua rede de apoio, independentemente do ambiente em que cometido, particularmente quando isto a torna testemunha.
violência sexual	entendida como qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não, que compreenda: a) abuso sexual, entendido como toda ação que se utiliza da criança ou do adolescente para fins sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso, realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou de terceiro; b) exploração sexual comercial, entendida como o uso da criança ou do adolescente em atividade sexual em troca de remuneração ou qualquer outra forma de compensação, de forma independente ou sob patrocínio, apoio ou incentivo de terceiro, seja de modo presencial ou por meio eletrônico; c) tráfico de pessoas, entendido como o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento da criança ou do adolescente, dentro do território nacional ou para o estrangeiro, com o fim de exploração sexual, mediante ameaça, uso de força ou outra forma de coação, rapto, fraude, engano, abuso de autoridade, aproveitamento de situação de vulnerabilidade ou entrega ou aceitação de pagamento, entre os casos previstos na legislação.

Fonte: (Art. 4º, BRASIL, 2017). Elaboração própria.

A violência contra crianças e adolescentes ocorrem em todas as classes sociais, entretanto, as crianças em territórios mais vulneráveis estão mais expostas às violências. As autoras Azevedo e Guerra (1989) classificam a infância em infância vítima de violência e neste grupo ela insere a *infância pobre*, que sofre as consequências da estrutura social capitalista fundada em classes antagônicas; a *infância explorada*, aquela submetida ao trabalho infantil de diversas formas; a *infância torturada*, vítima da violência institucional seja ela instituição de assistência, repressão ou tratamento; a *infância fracassada*, aquela que sofre processos que a



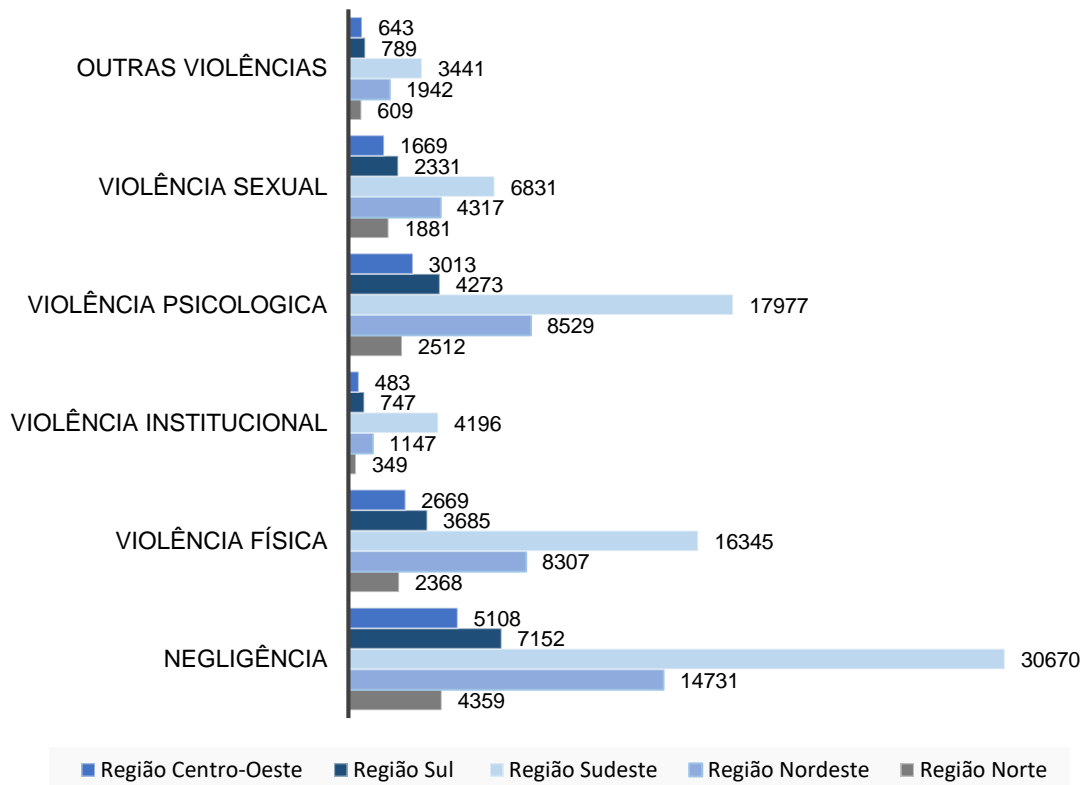
excluem do ambiente escolar; e a *infância vitimizada*, aquelas vítimas da violência doméstica, dos maus-tratos físicos, psicológicos, negligência, abuso sexual, acontecendo normalmente dentro do lar sendo a mais secretas e perversa das violências.

Com relação às denúncias de violência contra criança e adolescente, muitas não chegam a acontecer ficando assim subnotificadas. Analisando os dados do serviço do Disque Diretos Humanos – Disque 100<sup>4</sup> (BRASIL, 2019), segundo relatório de 2019, a negligência é forma de violência que ganha destaque em todas as regiões. Cabe destacar que a negligência se define como a omissão ou inobservância de um dever, neste caso com o cuidado em relação a promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Contudo, é importante e necessário estudos teóricos e empíricos para melhor conceituar e qualificar o real significado de “negligência”. Muito embora o ECA assegure que a falta de condições materiais não deva ser elemento para a perda do poder familiar, muitas crianças e adolescentes são institucionalizadas em razão da família não dispor das condições materiais e financeiras para a garantia de sua sobrevivência, muitas das famílias encontram-se nessas condições por negligência e omissão do Estado, pela falta das políticas públicas.

Segundo dados do Disque 100, no BRASIL, em 2019, as tipologias com maiores índices de violência contra crianças e adolescentes foram: violência psicológica (36.304), violência física (33.374) e a negligência (49.760) (GRÁFICO 1), ressaltando que os números de denúncias não é a totalidade real de violências, muitas são subnotificadas, ou não denunciadas.

---

<sup>4</sup> Disque 100, é um serviço de proteção de crianças e adolescentes, trata-se de um canal de comunicação da sociedade civil com o poder público, que possibilita conhecer e avaliar a dimensão da violência contra os direitos humanos e o sistema de proteção, bem como orientar a elaboração de políticas públicas (MPPR, 2021).

**GRÁFICO 1 – Violências contra crianças e adolescentes - Disque 100 - Brasil**

Fonte: Dados do Disque 100 de 2019. Elaboração própria, 2021.

Muito embora o ECA assegure os direitos e a proteção de crianças e adolescentes, garantidos por meio de responsabilidades compartilhadas entre família, Estado e sociedade, visualizamos ainda na nossa sociedade situações constantes de violação de direitos. Muito se fez desde a promulgação do ECA e muito ainda precisa ser feito e como o próprio ECA define que deve ser feito por um conjunto articulado de organizações públicas e privadas (Arts. 86-88, BRASIL, 1990).

Esforços públicos, com a participação efetiva do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescentes (CONANDA), na garantia da promoção proteção e defesa. Entre eles destacamos: 1) a participação nas três edições do Programa Nacional dos Direitos Humanos – PNDH e em sua última edição, foi decisivo na garantia da universalização dos direitos fundamentais (saúde, educação, convivência familiar e comunitária, profissionalização e proteção no trabalho, respeito e dignidade) preconizados no ECA. Também estabeleceu diretrizes voltadas para o enfrentamento da violação dos direitos da criança e do adolescente; 2) coordenação na elaboração do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil (BRASIL, 2000), que se refere a um conjunto articulado de objetivos e metas

na garantia e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Esse documento é fruto da mobilização entre a sociedade civil, as três esferas do governo e os organismos internacionais, que se uniram com o objetivo de construir um Estado de direitos para a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de violência; 3) coordenação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (BRASIL, 2006). Este plano é resultado de um processo participativo envolvendo todas as esferas do governo, da sociedade civil e organizada; 4) elaboração e publicação da Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006, que dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGD). Segundo o CONANDA que compete ao Sistema de Garantia de Direitos<sup>5</sup> promover, defender e controlar a efetivação dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e coletivos em favor de todas as crianças e adolescentes, de modo que eles sejam reconhecidos como sujeitos de direitos, colocando-os a salvo de violações e ameaças. Ressalta ainda que

Art. 2º Compete ao Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente promover, defender e controlar a efetivação dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, coletivos e difusos, em sua integralidade, em favor de todas as crianças e adolescentes, de modo que sejam reconhecidos e respeitados como sujeitos de direitos e pessoas em condições peculiares (de acordo com o ECA) de desenvolvimento; colocando-os a salvo de ameaças e violações a quaisquer de seus direitos, além de garantir a apuração e reparação dessas ameaças e violações (BRASIL, 2006).

Dentre as instituições que integram o SGD a escola é um importante equipamento social que deve atuar tanto na identificação de sinais de violação de direitos quanto na prevenção à violência. Para tanto é importante que a escola esteja qualificada para intervir por meio de seus profissionais que atuam no espaço escolar. E sobre isso é o que abordaremos no próximo capítulo.

---

<sup>5</sup> O SGD, de acordo com a Secretaria dos Direitos Humanos (BRASIL, s/d-b), constitui uma articulação entre as instâncias públicas governamentais e a sociedade civil para aplicação de instrumentos normativos na garantia de direitos das crianças e dos adolescentes.

### 3 EDUCAÇÃO, VIOLÊNCIA E PREVENÇÃO NA ESCOLA: RESULTADOS E DISCUSSÃO

A palavra política, no seu sentido clássico, *lato sensu*, é de origem grega e refere-se a *polis* (cidade), “que é toda atividade humana relacionada à esfera pública e social” (FUCHS, 2009, p. 61). Pereira (2008), compreende que o termo política se constitui na convivência entre pessoas diferentes ou desiguais que muitas vezes se organizam politicamente para atingir objetivos comuns, porém essas ações coletivas entre os diferentes e desiguais podem desencadear um espaço conflituoso pela defesa de seus interesses e objetivos particulares. Diante desses conflitos ou divergências, exige-se um consenso do Estado para equacionar esses conflitos e impedir o caos.

A política não é inerente à natureza dos homens, mas resulta do imperativo de convivência entre eles, que não apenas são diferentes do ponto de vista da idade, do sexo, da cor, da etnia, mas possuem valores, crenças, opiniões e ideologias distintas e estão desigualmente situados na estrutura social (de classe e status) (PEREIRA, 2008, p. 89).

A política pode também ser compreendida no sentido *stricto sensu*, assumindo, nesse caso, a dimensão de política pública, de “coisa pública”, do latim *res* (coisa), *pública* (de todos), ou seja, “coisa de todos, para todos, que compromete a todos” no atendimento às necessidades sociais (PEREIRA, 2008, p. 173).

O documento que engloba todas as vertentes de direitos é a Constituição Federal de 1988, destinado:

a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias (BRASIL, 1988).

Nesse sentido, a CF/88 reafirmou a educação como uma política pública, a partir do Art. 205, a educação, portanto é direito de todos e dever do Estado e da família. Na Constituição brasileira, o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios, conforme Art. 206:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;  
 II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;  
 III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

[...] IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;  
[...] VII - garantia de padrão de qualidade;  
[...] IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida  
(BRASIL, 1988).

Para a garantia do direito da educação igualitária, em 1996 foi aprovada a Lei nº 9.934, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nos princípios de liberdade e da solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1996). A LDB no seu Art. 26 ao tratar sobre os currículos da educação no § 9º, ressalta: “que os conteúdos relativos aos direitos humanos e à *prevenção de todas as formas de violência* contra a criança e o adolescente serão incluídos, como temas transversais, nos currículos escolares”. E para prevenir a violência como forma de educar, a Lei nº 13.010 de 2014<sup>6</sup>, estabeleceu “punições” aos responsáveis pelo uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante (BRASIL, 2014).

Muito embora a LDB não trate diretamente sobre prevenção da violência na escola, entende-se que a educação como um direito de cidadania de crianças e dos adolescentes é um espaço socializador e educativo de aprendizados e sobretudo de promoção, proteção e defesa de direitos.

### 3.1 A ESCOLA E A PROTEÇÃO CONTRA AS VIOLÊNCIAS

A escola junto com a família são a base principal para a promoção da proteção dos direitos da criança e do adolescente. Segundo Costa (2021), a escola é a instituição mais básica de atendimento da criança e do adolescente, é o primeiro lugar que a criança participa/frequenta quando deixa sua casa (convivência familiar), sendo, portanto, a segunda convivência mais importante da sociedade. Costa acrescenta ainda que se a escola, a família e a saúde – enquanto um tripé importante que sustenta os direitos da criança e do adolescente – funcionassem como deveria funcionar, não seria necessário um número tão extenso e tão diverso de instituições para atender as crianças e os adolescentes.

A educação conforme prevista no ECA, em seu Art. 53, assegura: I –

---

<sup>6</sup> A Lei nº 13.010 de 26 de junho de 2014 que estabelece o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso da violência como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto.

igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II – direito de ser respeitado por seus educadores; III – direito de contestar os critérios avaliativos; IV – direito de organizar e participar de entidades estudantis; V – ter acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência (BRASIL, 1990).

Segundo o UNICEF são três características principais que devem estar presentes como garantia da qualidade da educação: a educação deve ser integral, contextualizada e individualizada

- **Integral** – considera, no seu desenvolvimento, as dimensões dos tempos, práticas, conteúdos e territórios das ações educativas, na escola e em outros lugares de aprendizagem. Leva em conta também as articulações intersetoriais entre políticas públicas, a participação contínua e ativa da comunidade e dos próprios estudantes. Envolve principalmente o foco no direito de cada criança e cada adolescente a ter acesso, a permanecer e aprender e a concluir cada etapa da Educação Básica.
- **Contextualizada** – leva em conta a realidade das pessoas, do lugar, da cultura e das relações sociais onde se desenvolvem as ações educativas.
- **Individualizada** – reconhece cada criança e adolescente como sujeito do processo de aprendizagem, reforçando e valorizando sua cultura, seus conhecimentos e suas possibilidades, apoiando-os no enfrentamento de seus desafios (UNICEF, 2019, p. 20).

O UNICEF (2019, p. 20) reforça a importância da escola em relação ao aprendizado e à proteção das crianças e dos adolescentes, pois é na escola que elas passam longos períodos de suas vidas. Portanto, além de ser um espaço de aprendizagem, a escola também é um espaço de relações, trocas de afeto, de cultura e de direitos, que devem constar em seu projeto pedagógico, seu currículo e suas práticas.

A construção de currículos das escolas do País, tem como referência a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, esta prevê 10 competências gerais que fortalecem, no âmbito pedagógico, os direitos à aprendizagem e desenvolvimento de crianças e adolescentes e que devem nortear os trabalhos em todos os segmentos da educação, a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Dentre essas competências destacam-se quatro que podemos relacionar sobre a temática da educação que protege contra a violência, são elas:

**Competência 7** Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

**Competência 8** Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e

emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

**Competência 9** Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

**Competência 10** Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários (UNICEF, 2019, p. 25).

Ao tratar da temática da violência diferentes autores apresentam diferentes categorizações a partir de sua leitura e reinterpretação do fenômeno. Não há uma rigidez categorial na sua construção e é importante essas diferentes formas de tentarmos teoricamente desenhar seus contornos de forma que possamos melhor compreendê-lo. No capítulo 2 apresentamos o conceito de violência no qual nos ancoramos e as categorizações *latu sensu* e *stricto sensu* algumas de suas formas de se manifestarem macrossocialmente (estrutural, institucional e interpessoal) e microssocialmente (violência física, psicológica, sexual, negligência).

Para nosso objeto de estudo neste TCC o UNICEF (2019) traz uma importante classificação ao tratar da relação violência e escola; classificando em: violência à escola, quando se refere à violência contra o estabelecimento físico da instituição; a violência na escola, são as violências que vem de fora do espaço escolar que refletem na dinâmica da instituição, como a negligência, violências na família, entre várias violências que ocorrem entre a casa-família e os portões da escola; e a violência da escola, que são consideradas as violências que ocorrem no espaço escolar, mais conhecida como violência institucional, em que a instituição não possui ações de prevenção ou meios de cessar a tais violências como o bullying, violência psicológica, violência sexual, preconceito entre diversas violências que ocorrem dentro do espaço institucional da escola (QUADRO 2).

Nessa direção apontada pelo UNICEF, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no ano de 2009, juntamente com os Mistérios da Saúde e da Educação, apresentaram a Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar – PeNSE, que “Investiga informações que permitem conhecer e dimensionar os fatores de risco e proteção à saúde dos adolescentes<sup>7</sup>” (IBGE, 2021).

---

<sup>7</sup> A pesquisa da PeNSE é realizada por amostragem, utilizando como referência para seleção o cadastro das escolas públicas e privadas do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

## QUADRO 2 – As violências na, da e contra a escola

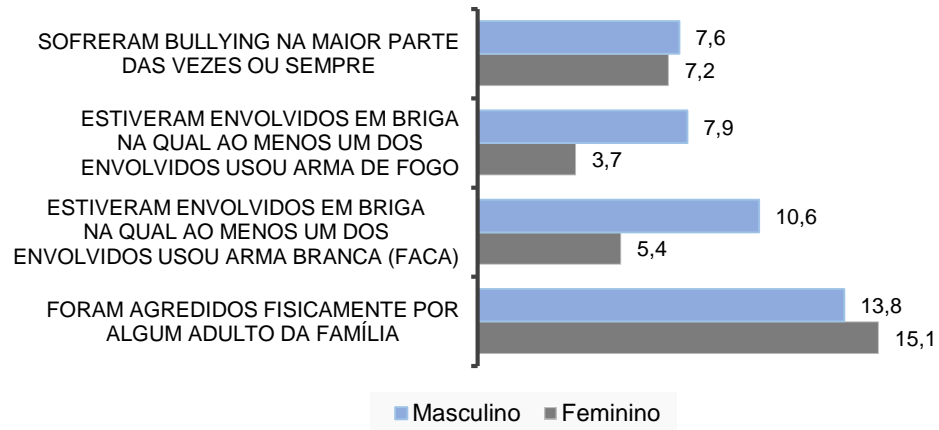
Violência à escola	São aquelas cometidas contra o espaço físico ou contra integrantes da comunidade escolar. Abrangem pichações e depredações do patrimônio, agressões a professores e funcionários por membros externos à comunidade escolar. Inclui também a política de formação pouco qualificada dos professores, suas péssimas condições de trabalho e de remuneração e a violência associada à cultura de gangues e de grupos armados.
Violência na escola	Considerada aquela que vem de fora e interfere na dinâmica interna do espaço escolar. Via de regra, constitui extensões de dinâmicas familiares e comunitárias. Refere-se aos maus-tratos; negligência materna e paterna; violência doméstica contra a mãe, contra os parentes idosos ou contra as próprias crianças e adolescentes; abuso; exploração sexual comercial; alcoolismo e dependência química dos pais e mães, quando não dos próprios estudantes, uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas e tráfico de drogas.
Violência da escola	Algumas vezes, a escola é o espaço privilegiado para produção da violência. É ela, no seu modo de funcionamento e na atuação de seus representantes – estudantes, profissionais da Educação e funcionários – que cria e alimenta as dinâmicas de uma violência institucional. São exemplos desse tipo de violência o bullying, violência sexual e de gênero, violência física e psicológica. Essas formas de violência também podem ter uma dimensão on-line, que pode incluir exploração e abuso sexual, cyber bullying e assédio digital.

Fonte: UNICEF (2019, p. 24).

Em 2015 a PeNSE pesquisou sobre formas de violências sofridas pelos estudantes no âmbito familiar, trajeto casa-escola e na escola. Os dados capturados sobre estudantes frequentando o 9º ano do ensino fundamental que informaram situações de insegurança, violência física ou psicológica, nos 30 dias anteriores à pesquisa. Os dados sinalizam um percentual elevado de estudantes agredidos fisicamente por adultos da família, 13,8% masculino e 15,1% feminino. O *bullying*, aparece com um percentual elevado entre os estudantes. Importante também destacar que em relação a situações de briga com arma de fogo (7,9%) ou arma branca (faca) (10,6%) eram meninos contra 3,7% e 5,1% de meninas nas respectivas situações de briga (GRÁFICO 2).



**GRÁFICO 2** – Estudantes do 9º ano do ensino fundamental, segundo situações de insegurança, violência física ou psicológica



Fonte: Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar, 2021. Dados de 2015.

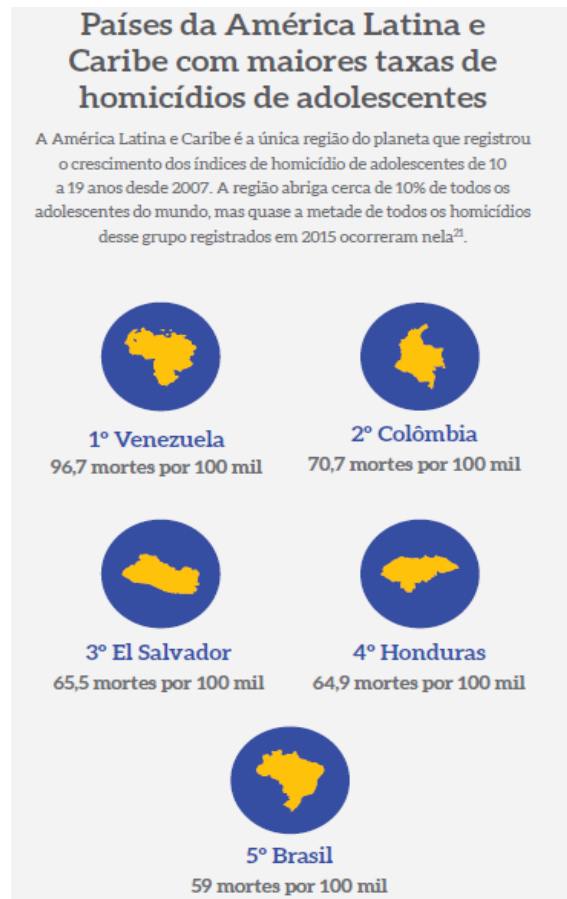
A diversidade de violências que acontecem no mundo a cada segundo, muitas dessas violências chegam no último capítulo da vida das crianças e adolescentes, o *homicídio*, dados de 2015 do UNICEF (2019, p. 14) mostram em números os países da América Latina e Caribe, em um ranque de cinco que lideram por homicídios, o Brasil no 5º lugar com aproximadamente 59 mortes de adolescentes por 100 mil habitantes (FIGURA 1).

Uma ação importante para a prevenção, no Brasil foi a criação do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescente, que elaborou um conjunto de recomendações para prevenção de homicídios na adolescência, ações que podem ser replicadas pela rede de proteção, entre elas destacam-se:

- Garantir a proteção das famílias vítimas de violência;
- Ampliar a rede de programas e projetos sociais de prevenção para adolescentes vulneráveis ao homicídio;
- Promover a qualificação urbana dos territórios vulneráveis aos homicídios;
- Realizar busca ativa para a inclusão de adolescentes no sistema escolar;
- Prevenir a experimentação precoce de drogas e promover apoio às famílias;
- Promover a mediação de conflitos e a proteção a ameaçados de violência e morte;
- Garantir o atendimento integral no sistema de medidas socioeducativas;
- Promover oportunidades de aprendizagem e inclusão no mercado formal de trabalho com renda;
- Formar policiais em direitos da criança e do adolescente para garantir abordagens adequadas e promover o controle externo da atividade policial;
- Controlar o uso e a circulação de armas de fogo e munições;

- Promover o respeito aos direitos pela mídia;
- Garantir a investigação e a responsabilização pelos homicídios (UNICEF 2019, p. 33).

**FIGURA 1 – Taxas de homicídios de adolescentes na América Latina e Caribe**



Fonte: UNICEF (2019, p. 14).

A escola considerada uma grande aliada na defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente; contudo aproximadamente mais de 2,8 milhões de crianças e adolescentes entre 4 e 17 anos estavam fora da escola no Brasil no ano de 2015. Estas crianças e adolescentes excluídas possuem um rosto e endereço, residem em áreas periféricas, em famílias com renda per capita de até ½ salário mínimo, maioria negras e vivenciam diariamente a violação de direitos que são assegurados tanto na CF/88 quanto no ECA (UNICEF, 2019).

### 3.2 A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS EM SANTA CATARINA

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC), entre os anos de 1980 e 1990, criou o Núcleo de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola (NEPRE). No ano de 2011, foi instituída como Política Estadual de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola, atuando juntamente com setores das Secretarias de Estado de Saúde, Justiça, Segurança Pública e Assistência Social, além de Conselhos Tutelares, Ministério Público e demais parceiros.

Muito embora o NEPRE seja um programa estadual, não conseguiu implementar suas ações em todas as escolas estaduais. Isso se deve pelas escolas não possuírem estruturas para manter este núcleo em atividade, pela precariedade e falta de profissionais para exercer as funções estabelecidas pelo NEPRE nas escolas. Além dessa modalidade dentro das escolas, a política possui o NEPRE/GERED, que gerencia, implementa e acompanha os NEPREs/ESCOLAS, dando suporte para a efetividade dos núcleos.

No ano de 2018 foi publicado o documento, Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola. Este documento tem o objetivo de subsidiar os profissionais da educação referente à prevenção, atenção e atendimento às violências na escola. Entre outros elementos importantes apresenta as atribuições do NEPRE nas escolas e ressaltamos as seguintes:

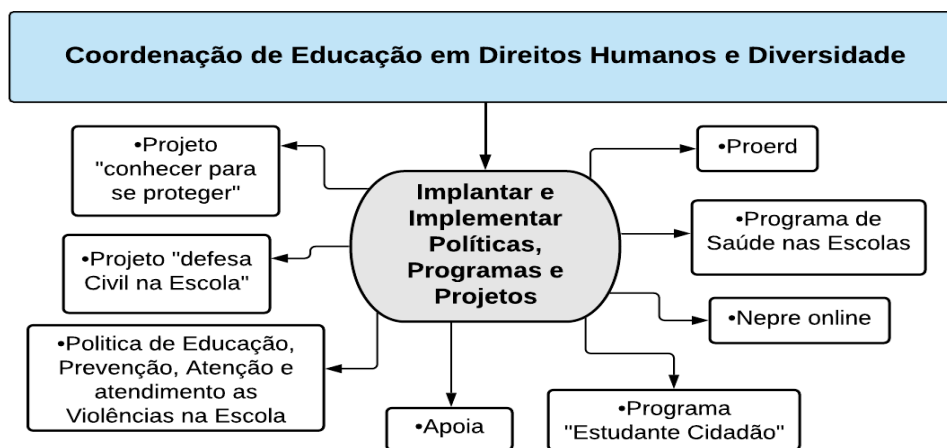
- criar na escola um espaço de referência para:
  - a) ouvir e considerar as falas sobre violências, quer sejam feitas em sala de aulas, na sala da gestão escolar ou de outros funcionários, privilegiando-se os espaços coletivos;
  - b) atender, com atenção, às demandas das famílias que procuram a escola para comunicar problemas de violências enfrentados por seus filhos, inclusive as que ocorrem no entorno da escola;
  - c) oportunizar o conhecimento e discutir, junto com professores, funcionários, alunos e pais, as legislações atinentes ao tema, inclusive a Lei nº 14.651, de 12 de janeiro de 2009, que institui o Programa de Combate ao *Bullying*;
- fomentar a inclusão da temática Violências no Projeto Político-Pedagógico (PPP) escolar, para ser trabalhado nas diferentes áreas do conhecimento, aliando saberes científicos à formação cidadã;
- articular com entidades do entorno da escola e no município para a constituição de rede de atendimento;
- envolver os estudantes em ações coletivas (esportes, atividades culturais, entre outras) para, no caso de agressor, canalizar sua violência para estas atividades, e, no caso da vítima, estimular sua autoestima;
- utilizar e estimular a criação de grêmios ou de entidades estudantis, para a mediação de conflitos, situando-se como multiplicadores dos valores

humanos;

- incentivar o protagonismo infantojuvenil, garantindo às crianças, adolescentes e jovens o exercício do direito à participação nas ações pedagógicas, para que possam atuar como sujeitos transformadores da realidade (SED/SC, 2018, p. 18-19).

Para prevenir violências, o NEPRE busca fazer articulações com os demais núcleos de pesquisa, programas e projetos propostos pelo Ministério da Educação – MEC, buscando fortalecer a prevenção, auxiliando no rompimento do ciclo da violência contra crianças e adolescentes em Santa Catarina. A atual Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento à Violência na escola, está na Coordenação de Educação em Direitos Humanos e Diversidade. Contudo, atualmente o NEPRE em Santa Catarina, não está implementado em todas as escolas da rede pública (FIGURA 2).

**FIGURA 2** – Organograma da Coordenação de Educação em Direitos Humanos e Diversidade



Fonte: SED/SC (2021).

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina – SED/SC, possui um conjunto de programas e projetos que atende o espaço escolar, o PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, este programa possui uma articulação entre a área da segurança e a educação, promovendo a prevenção ao uso/abuso de drogas lícitas e ilícitas. O Programa de Saúde nas Escolas (PSE) é uma política nacional do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação (Decreto Presidencial Nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007), tem a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, desenvolvidas tanto nas escolas como nas unidades básicas de

saúde. O Programa “estudante Cidadão, é um programa de proximidade idealizado pela Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) em cooperação com a comunidade e unidades escolares da rede municipal ou estadual. O Programa de Combate à Evasão Escolar (APOIA) visa a garantir a permanência na escola de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos, para que concluam todas as etapas da Educação Básica, em todas as redes de ensino (estadual, municipal, federal e particular), promovendo o regresso à escola daqueles que abandonaram os estudos. A Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento as Violências na Escola atua juntamente com o NEPRE no combate à violência no espaço escolar (SED/SC, 2021).

Uma parceria importante na prevenção à violência na escola é a articulação da SED/SC com o Núcleo Vida e Cuidado<sup>8</sup> (NUVIC) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), que realiza cursos de especialização “Gestão do Cuidado para uma Escola que Protege”, com o objetivo de promover uma articulação teórico-prática entre a gestão do cuidado (pedagogia do afeto) e as violências, parceria que serve de exemplo de ações que promovem a proteção da criança e do adolescente (SED/SC, 2018, p. 28-29).

### 3.3 VIOLÊNCIA A ESCOLA NA PERCEPÇÃO DOS PROFESSORES: RESULTADOS

Conforme já mencionamos, a escola obtém o grande papel de promoção dos direitos, pois com a educação e a prevenção é possível resolver situações conflituosas através do diálogo, buscando entendimentos para a convivência com as diferenças de forma positiva, e conforme estabelecido no ECA (Art. 70), todas as pessoas são responsáveis pela prevenção de ocorrências de atos que violem o direito da criança e do adolescente.

#### 3.3.1 Breve Histórico do “Marista Escola Social São José”

O Marista Escola Social São José, localizado no bairro Serraria, loteamento Jardim Zanellato, município de São José. A instituição Marista é uma instituição

---

<sup>8</sup> O Núcleo de Vida e Cuidado, vinculado ao Centro de Ciências da Educação (CED) da UFSC. O núcleo realiza grupos de estudos, pesquisas e extensão que subsidiem as políticas públicas destinadas à educação e ao enfrentamento às violências, com o foco: nos estudos das infâncias, relações étnico-raciais e gênero e sexualidade.

filantrópica que conta com a parceria da Prefeitura de São José, que cede o ginásio de esportes e a estrutura da escola, além de oferecer as merendas dos educandos nos turnos matutino e vespertino (sendo que no período noturno, é a instituição que fica responsável pela merenda).

A escola oferece educação formal no ensino fundamental, sendo no período vespertino os Anos Iniciais (AI) composto pelas turmas de 1º ao 5º ano, no período matutino os Anos Finais (AF) compostos pelas turmas de 6º ao 9º ano e, no período noturno, com o Ensino Médio (EM), composto pelo 1º, 2º e 3º ano. No ano de 2019 foram atendidas na instituição, aproximadamente 1.044 crianças e adolescentes, cerca de 450 famílias. A escola é ligada à Rede de Solidariedade Marista, sendo esta:

[...] um conjunto de iniciativas, programas, projetos e ações desenvolvido em todas as áreas de atuação e corporativas do Grupo Marista, voltado para três focos: a promoção e a defesa dos direitos das crianças e dos jovens e a educação para a solidariedade. A partir desse posicionamento, a RSM potencializa e viabiliza o capital humano, os recursos financeiros e materiais, a excelência e a presença Marista direcionando-os, em especial, aos economicamente empobrecidos, com o intuito de contribuir para uma sociedade mais justa e fraterna (CMMSJ, 2017, p. 35).

A Instituição Marista foi fundada em 1817, na França por São Marcelino Champagnat, o Instituto dos Irmãos Marista, com seu cunho católico, se dedicava à educação de crianças e jovens, tendo como missão de formar bons cristãos e virtuosos cidadãos (CMMSJ, 2017). Em 1995, os Maristas de Santa Catarina começaram as buscas para a instalação de uma sede que se integrasse aos requisitos. Após visitarem inúmeras localidades, decidiram que os requisitos exigidos (ser uma comunidade de alta vulnerabilidade social; se possível ser efetivada em parceria com o poder público; preferencialmente que já tivesse um prédio construído e que possibilitasse o funcionamento imediato da unidade (CMMSJ, 2017, p. 20) se encontravam no Jardim Zanellato, onde o prédio de uma escola municipal estava sendo construído na comunidade. Após negociações entre o Conselho Provincial da Congregação Marista e as autoridades de São José, firmou-se que eram naquelas acomodações que o Colégio se instalaria. O termo de convênio foi celebrado em 14 de fevereiro de 1996.

Nos termos do convênio firmado cabia à Prefeitura fornecer as instalações prediais e a merenda escolar, e à União Catarinense de Educação<sup>9</sup> se

---

<sup>9</sup> A União Catarinense de Educação (UNE) é sociedade civil sem fins lucrativos. Tem o objetivo de criar,

responsabilizaria pela administração da instituição: salários dos professores e demais funcionários, materiais pedagógicos e manutenção do prédio. Uma equipe multidisciplinar provisória foi constituída para realizar as matrículas, que aconteceram na Capela Madre Paulina, ao lado do Colégio, em virtude das obras (CMMSJ, 2017, p. 21).

A fim de implementar a instituição, a rede Marista realizou uma análise referente ao local no qual a escola ficaria localizada, entendendo que para essa implementação o a localidade deve ser uma área de vulnerabilidade econômica e social. As instituições podem ser analisadas como econômicas políticas e ideológicas, de acordo com a transformação de suas relações sociais (BISNETO, 2007).

O ingresso na instituição Marista baseia-se em bolsas integrais (de 100% de desconto na mensalidade) distribuídas por meio de seleção via cadastro sócio econômico, realizado pelos pais e/ou responsáveis do respectivo educando, para a entrada desses alunos, a análise da seleção das bolsas é feita por ordem crescente da renda per capita da família. As crianças e adolescentes que permanecem na lista de espera, quando surge uma nova vaga, o processo de seleção é o mesmo, por ordem crescente da renda per capita da família inscrita, não ultrapassando um salário mínimo e meio *per capita*. Na rede Marista, a cada cinco educandos pagantes nas escolas particulares da rede, um tem direito à bolsa nas sedes filantrópicas<sup>10</sup> da rede,

São realizadas visitas domiciliares para os ingressantes dos primeiros anos dos Anos Iniciais, sendo estas as únicas vagas que contemplam uma sala toda, ou seja, cerca de 30 vagas por sala aberta onde o número de salas pode variar de um ano para outro. O restante dos educandos que entram na escola, referentes aos outros anos, são de vagas remanejadas por conta da evasão dos estudantes já ingressados.

A abrangência de atuação do Colégio refere-se a todos os moradores da comunidade Jardim Zanellato e das comunidades próximas, como José Nitro, Morar Bem, Araucária, etc. O Colégio Marista de São José trabalha como um influenciador positivo dentro da comunidade, de maneira a motivar os educandos a pensar em um plano de vida e a mudança de valores, como é possível notar pelas perspectivas positivas dispostas no Projeto Político Pedagógico (PPP).

---

congregar e manter instituições que visem à beneficência, à promoção humana, à educação, à cultura, à evangelização, ao ensino e à assistência (CMMSJ, 2017, p. 173).

<sup>10</sup> Bolsa de Estudo é um recurso financeiro da Instituição e sua aplicação está prevista na Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 12.868 de 15 de outubro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 (CMMSJ, 2017, p. 68).

Os processos de mudanças das condições de habitação e o empoderamento da comunidade se deu com a identificação das lideranças e o estabelecimento de vínculos com o poder público local, sendo o Marista um elo articulador e facilitador no processo de viabilização de direitos.

Há vinte anos o Colégio Marista e Municipal São José atua na comunidade e acompanha as mudanças e o crescimento desta, que atualmente conta com recursos locais como: transporte coletivo, conselho comunitário, diversas igrejas, ginásio de esportes, posto de saúde, centro de educação infantil, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) (CMMSJ, 2017, p. 37).

No que se refere ao objetivo geral da instituição, consta no PPP:

Proporcionar educação de qualidade, com enfoque nos direitos básicos, desenvolvendo a consciência crítica e responsável dos educandos, oportunizando espaços de participação, integração entre Colégio, família e comunidade, propiciando assim, a vivência democrática, com permanente reflexão do processo de ensino e aprendizagem, visando à formação humana fundamentada na Filosofia Marista, na ética e no desenvolvimento integral dos sujeitos (CMMSJ, 2017, p. 68).

Quanto aos objetivos específicos, o PPP também escala uma série de pontos que o colégio prima, sendo referido a oferta de uma educação básica integral de qualidade aos educandos, garantindo seus direitos.

A Unidade Marista Escola Social não implica valores religiosos em seus ensinamentos diários, embora a imagem de Champagnat seja o símbolo da instituição. Cabe à instituição respeitar as demais religiões e cultivar a tolerância religiosa, mesmo que o colégio tenha seus fundamentos voltado à religião católica, incluindo educandos e famílias de outras religiões, tais como umbanda, espírita, evangélica, entre outras, e suas expressões dentro do Colégio, utilizando-se desta diversidade para sinalizar a aceitação e o respeito.

### **3.3.2 Retomada do percurso metodológico**

Após as discussões teórico-conceituais, sócio-históricas e normativas em que está situada a temática da violência contra crianças e o papel da escola tanto na identificação quanto na prevenção, este capítulo se dedicará a apresentar os resultados e discussão da pesquisa de campo realizada com os professores dos Anos Iniciais – AI (1º ao 5º ano) e dos Anos Finais – AF (6º ao 9º ano) do Marista Escola Social São José.



A pesquisa realizada com os professores dos anos iniciais (1º ao 5º ano) e anos finais (6º ao 9º ano) e com a equipe de gestão do colégio Marista. Inicialmente a pesquisa seria aplicada presencialmente, assim estimulando a participação dos professores com convite e conversas sobre o tema da pesquisa, entretanto, por conta do contexto pandêmico que teve início próximo do cronograma da execução da pesquisa, o método de aplicação teve que ser alterado para o formato online para a proteção de todos os envolvidos. Para tanto, foi elaborado para os professores um questionário no formato *online* via plataforma do Google Formulário. O questionário foi organizado em cinco seções: na primeira seção apresentava o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), conforme determinação do CEPESH/UFSC. Na segunda seção tratou de perguntas sobre o perfil do participante; a terceira seção abordou sobre o conhecimento dos professores sobre o fenômeno da violência e na quarta seção tratou sobre as experiências concretas: situações vivenciadas ou praticadas de violência e as respostas dadas pelos professores e a quinta e última seção foi sobre a resposta institucional e a violência.

O questionário para a equipe de gestão da escola, foi organizada em duas seções, a primeira também como TCLE; e a segunda seção abordou a questão da violência e as respostas institucionais.

A execução da pesquisa iniciou após a aprovação do Diretor institucional. Foi realizada a apresentação da pesquisa ao Diretor e em seguida, a partir da autorização, juntamente com a Assistente Social da instituição, foram contatadas as coordenações dos segmentos, solicitando a listagem de professores, seus nomes e endereços de E-mail, para que fosse possível fazer o convite para a participação na pesquisa.

No dia 15 de dezembro de 2020, foi encaminhado via e-mail, um convite para participação do questionário *online*, um vídeo via *link* do Youtube com a apresentação da pesquisadora fazendo o convite da participação, e no E-mail foram encaminhados os links para acesso ao formulário. Foram convidados 42 professores dos segmentos dos AI e AF. Como resposta dos professores, no mesmo dia (15/02), a pesquisa obteve sete respostas. Um novo contato e convite foi feito no dia 23 de fevereiro de 2021, realizado diretamente pela equipe de gestão da instituição, como forma de incentivar os professores a responderem o questionário, foram encaminhados os *links* de acesso ao formulário. Entretanto a pesquisa não obteve nenhuma resposta, totalizando 42 professores convidados, sendo que apenas sete

foram respondentes à pesquisa sobre violência no contexto escolar. No dia 24 de fevereiro de 2021, a pesquisa obteve a resposta da equipe de gestão da escola.

Em relação ao perfil dos participantes, constando informações como gênero, idade, tempo de atuação identificamos que as sete participações foram de professores do sexo feminino. Quanto à idade das participantes, se sobressai o público entre 36 a 45 anos, com 57%, dados detalhados abaixo (TABELA 1).

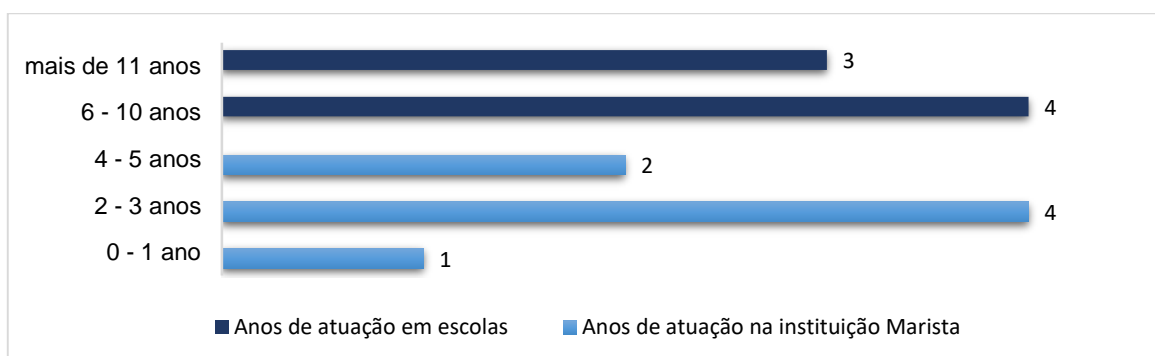
**TABELA 1 – Professores participantes da pesquisa segundo idade e gênero**

Idade		
	Feminino	%
21 - 25 anos	1	14,3%
26 - 35 anos	1	14,3%
36 - 45 anos	4	57,1%
mais de 51 anos	1	14,3%
<b>Total geral</b>	<b>7</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Dados da pesquisa Crianças e Adolescentes e a Violência Escolar (MENDES, 2021).  
Elaboração própria.

Por meio dos dados coletados, é possível identificar o tempo de atuação das participantes, observando que o tempo de atuação como professoras ultrapassa os 5 anos, cerca de 57% atuam entre 6 a 10 anos como docentes, e 42,9%, ou seja, 3 professoras atuam a mais de 11 anos em instituições educacionais. Já a atuação das participantes referente ao tempo de serviço na instituição Marista não ultrapassa 5 anos, 28,6% estão atuando entre 4 a 5 anos, 57,7% atuam entre 2 a 3 anos no espaço e 14,3% está 1 ano ou menos na referida instituição (GRÁFICO 3).

**GRÁFICO 3 – Anos de atuação em escolas e na instituição Marista**



Fonte: Dados da pesquisa Crianças e Adolescentes e a Violência Escolar (MENDES, 2021).  
Elaboração própria.

Portanto, é possível observar que as participantes da pesquisa possuem alguns anos de experiência na área, nesse sentido a pesquisa envolveu profissionais com certo domínio na área da educação e possíveis vivências com violações de direitos da criança e do adolescente.

### 3.3.3 O conhecimento dos professores sobre o conceito de violência

A partir do instrumento de coleta de dados aplicado aos professores, como já mencionado, foi possível nos aproximar sobre suas perspectivas em relação ao fenômeno da violência.

Quando perguntado sobre qual o conceito (o que é) de violência para os professores, é possível observar que há uma certa dificuldade em conceituar tal fenômeno. Para tentar responder à pergunta, cinco participantes não conceituaram propriamente a violência, falaram sobre as tipologias de violência, sobre os determinantes que podem incidir no surgimento da violência, motivações que possam ocorrer a violência. Dentro dos conceitos apresentados, a maioria das respostas fazem referência aos aspectos ligados as violências simbólicas, físicas e psicológicas, violências essas mais presentes no cotidiano escolar (QUADRO 3).

#### QUADRO 3 – O significado de violência e porque ela acontece **entre e contra** as crianças e adolescentes

<b>P.1</b>	<i>“Violência é todo ato que infringe o espaço, a liberdade e a integridade do próximo. Seja ato físico ou através da oralidade”.</i>
<b>P.2</b>	<i>“Violência verbal, física e entre outras acontecem diariamente nas casas desses jovens, que ao chegarem na sala reproduzem com naturalidade”.</i>
<b>P.3</b>	<i>“Outro fator que envolve a violência são as questões financeiras, relacionamentos familiares, entre outras situações que a família vivencia e que acaba afetando o emocional e gerando violência das mais diversas formas”.</i>
<b>P.4</b>	<i>“Violência pode ser física ou simbólica. Entre crianças, acontece muito bullying. Muitas crianças também não possuem no lar acolhimento que a ajude a desenvolver empatia ou amor ou próximo. Muitas vezes elas são criadas sem amor, pois podem não ter pais presentes”.</i>
<b>P.5</b>	<i>“A violência começa quando você não respeita a opinião do outro e tenta impor a sua, de forma agressiva e inadequada. Isso acontece porque as crianças presenciam isso em casa e o meio em que elas estão inseridas incentiva esse tipo de ação e reação”.</i>
<b>P.6</b>	<i>“É uma violação, uma agressão de caráter físico, psicológico, sexual e ou por meio de negligencia, deixar a criança sem vigilância, negligenciar cuidados médicos e alimentação adequada etc”.</i>
<b>P.7</b>	<i>“A violência é quando se atenta contra um indivíduo ou contra ele próprio, podendo ser física, psicológica ou ambos. Geralmente quando ocorre há fatores impostos que demandam uma investigação, pois o contexto ao qual eles vivem nem sempre é determinante, pois cada indivíduo reage de maneira diferente[...]”.</i>

Fonte: Dados da pesquisa Crianças e Adolescentes e a Violência Escolar (MENDES, 2021).

Elaboração própria.

Ao analisar as respostas, um dos participantes, mesmo não trazendo um conceito específico sobre a violência, associou a violência com a falta de amor no ambiente familiar: *“Muitas crianças também não possuem no lar acolhimento que a ajude a desenvolver empatia ou amor ou próximo. Muitas vezes elas são criadas sem amor” (P.4).*

Segundo as autoras Dahlberg e Krug (2007), a violência corresponde ao uso do poder e/ou uso da força física, contra outra pessoa ou a si próprio que tenha como resultado o sofrimento, morte, dano psicológico ou privação. E completam afirmando:

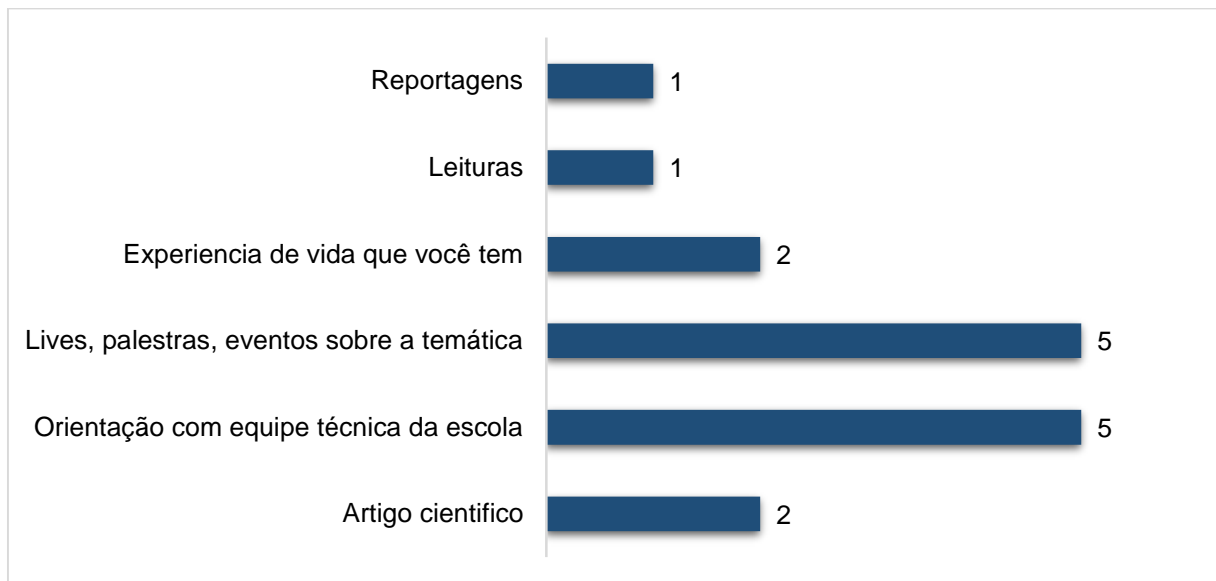
A inclusão da palavra "poder", completando a frase "uso de força física", amplia a natureza de um ato violento e expande o conceito usual de violência para incluir os atos que resultam de uma relação de poder, incluindo ameaças e intimidação atos violentos mais óbvios de execução propriamente dita. Assim, o conceito de "uso de força física ou poder" deve incluir negligência e todos os tipos de abuso físico, sexual e psicológico, bem como o suicídio e outros atos auto infligidos (DAHLBERG; KRUG 2007, p. 1165).

Dentre as diversas violências contra crianças e adolescentes, que já falamos até o momento, ressaltamos a violência autoprovocada ou auto-infligida, por ser silenciosa, podendo ser um pensamento ou fala suicida e autoagressões que passam despercebidas pela sociedade, assim acarretando tentativas de suicídio e suicídios. Um dos participantes da pesquisa ao falar sobre a violência autoprovocada afirmou que: *“A violência é quando se atenta contra um indivíduo ou contra ele próprio[...] há fatores impostos que demandam uma investigação pois o contexto ao qual eles vivem, nem sempre é determinante” (P.7).*

Saber conceituar a violência é importante para melhor identificar os possíveis sinais quando ela se estabelece em uma relação e pensar as alternativas concretas para o enfrentamento.

Em relação ao tipo de informação os professores têm buscado para melhor se apropriar do fenômeno da violência a maioria dos participantes responderam que buscam ou buscaram informações em eventos virtuais ou em orientações vindas da equipe técnica. Chama a atenção que a referência à artigos e conteúdo científicos foi muito pouco apontado (GRAFICO 4).

**GRÁFICO 4** – Respostas sobre que tipo de informação os professores têm buscado ou buscam para entender o fenômeno da violência



Fonte: Dados da pesquisa Crianças e Adolescentes e a Violência Escolar (MENDES, 2021).  
Elaboração própria.

Em tempos de pandemia, nesses períodos de isolamento social, o campo cibernético ganhou mais visibilidade, e foram muitas *lives* ofertadas em diversas plataformas digitais, facilitando o acesso de diversos usuários em uma diversidade de temas. É certo que esse espaço ampliou o acesso e participação de maior alcance, contudo não necessariamente os conteúdos ali apresentados e discutidos possuem um rigor técnico-científico, podendo trazer fragilidades na apropriação dos conteúdos.

A formação profissional é um processo de grandes aprimoramentos teóricos para embasamento da atuação na área estudada. Portanto, as leituras e estudos promovem uma apropriação mais técnica, ganhando densidade teórica e analítica sobre o tema estudado.

A apropriação de um conhecimento a partir de referenciais teóricos oficiais, permite que o leitor saiba com mais segurança de onde vem essas fontes, como foi a construção para a chegada dessas evidências científicas estudadas. O adensamento teórico-metodológico é mais apropriado e mais aprofundado quando se tem referenciais teóricos oficiais.

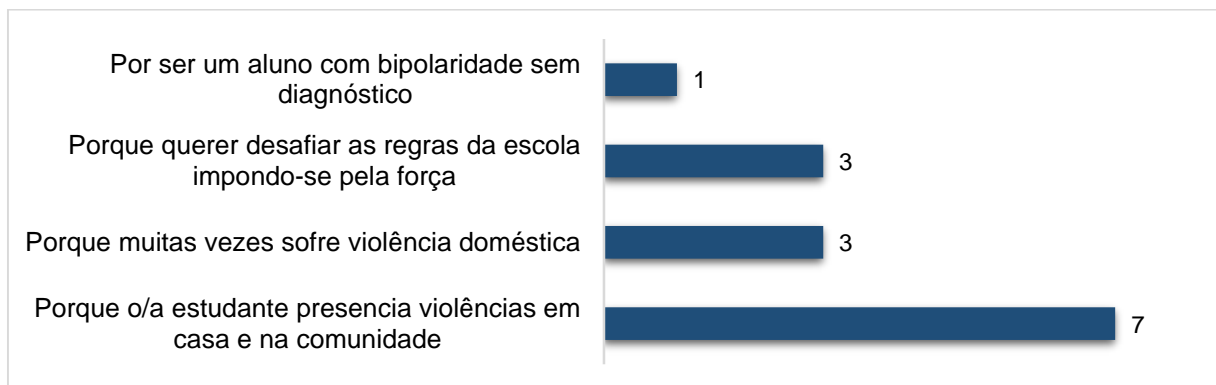
Mesmo sendo um ambiente de escola, são pouco os professores que se ocupam da sua formação e de referências teóricas em publicações oficiais e científicas ou que ampliam seus olhares para a diversidade do fenômeno da violência que estão envolvidos, seja na escola, seja na comunidade. Essa apropriação acaba por refletir

no campo da intervenção pedagógica quando um professor se vê diante de uma situação de violência, por exemplo entre alunos no espaço da sala de aula ou entre aluno e professor.

Durante nossa permanência no campo de estágio foi possível observar que professores acabavam por transferir para a equipe técnica a responsabilidade junto à intervenção numa situação de conflito. É fundamental que a relação educador/a e educando se fortaleça e somente quando são esgotadas essas possibilidades educativas e a depender da gravidade e da intensidade de determinados problemas, se busque outros olhares para pensar em uma intervenção intersetorial, ou seja, coordenação pedagógica, Serviço Social, psicologia, entre outras.

Em uma outra pergunta questionamos os participantes os motivos que influenciam no surgimento de violências no ambiente escolar. A maioria dos professores apontaram que a violência vivida ou convivida pelos estudantes na comunidade ou em casa contribuem significativamente nas respostas agressivas dos estudantes no espaço escolar (GRÁFICO 5).

**GRÁFICO 5** – Resposta dos professores sobre a violência no ambiente escolar



Fonte: Dados da pesquisa Crianças e Adolescentes e a Violência Escolar (MENDES, 2021).  
Elaboração própria.

Sobre isso Minayo (2001), contribuiu com uma importante discussão quando trata sobre a violência social e cultural. Durante o transcorrer da civilização, os pais responsáveis tomavam todas as decisões perante seus filhos, e esse processo sempre esteve vinculado ao processo educativo e de formação da criança e do adolescente, onde as desobediências e rebeldias eram punidas e era de responsabilidade dos responsáveis aplicar tais punições. A Lei do castigo, atualmente considerada simbolicamente como Lei da Palmada, conhecida também como Lei do

Menino Bernardo (Lei nº 13.010), aprovada em 2014, prevê responsabilizações em quem pratica os casos de castigos físicos. Um regramento jurídico, de prevenção a tais punições. O regramento jurídico é fundamental para assegurar a legalidade positiva do direito, contudo não é o suficiente.

A violência também precisa ser compreendida no contexto cultural, repercute ao longo dos anos e as falas geracionais que reforçam o lugar da violência no cotidiano das relações estabelecidas. Algumas expressões do imaginário popular como: “tem que apanhar para ser gente”, “aprende é da palmada”, são falas repetidas sistematicamente pelos pais para os filhos. A violência existe no mesmo contexto do afeto. Se aprende desde pequeno que “apanhamos porque somos amados” e “batemos porque amamos”. Romper o centrar na esfera da cultura, sem essa compreensão não é possível ressignificar compreensões sobre vivências longe de violência.

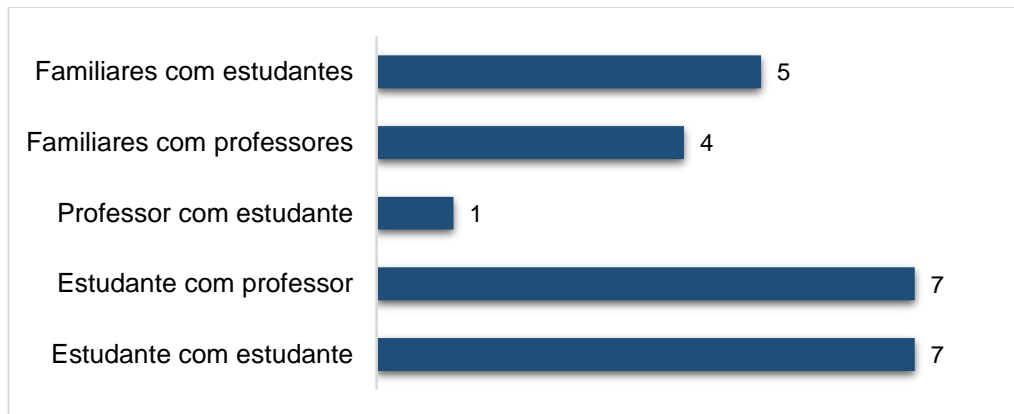
As manifestações de diversas violências que ocorrem no interior das escolas podem ser reflexos da própria violência firmada no meio social, ou seja, nos bairros periféricos e violentos, desprovido de políticas sociais, locais onde a exclusão social, econômica, cultural e política é manifestada de modo destacado, ressaltando que locais de classe média/alta, privilegiadas de bens monetários não estão isentas de violência, pelo contrário, elas acontecem também, porém menos mediatizadas. Portanto, “a escola por estar inserida nesses contextos não estaria imune a atos de violência como violência ao patrimônio, física, verbal, ameaças, entre outros atos e adjetivos que caracterizam a violência” (SARMENTO, 2009, p. 37).

### **3.3.4 Situações de violência vivenciadas na escola e as respostas dadas pelos professores**

Em relação às situações já vivenciadas e/ou presenciadas de violência pelos professores na escola, as respostas foram bastante interessantes. Nessa pergunta a resposta era de múltipla escola.

Do total de 24 respostas, 15 tinham como sujeitos envolvidos na violência: estudantes e professores; sendo 14 delas os estudantes protagonizando as situações. Ainda no ambiente escolar foram apontadas situações entre familiares e professores. (GRÁFICO 6).

### GRÁFICO 6 – Situações de violência vivenciada ou presenciada pelos professores



Fonte: Dados da pesquisa Crianças e Adolescentes e a Violência Escolar (MENDES, 2021).  
Elaboração própria.

A criança ou o adolescente não nascem violentos e/ou agressivos “não está no sangue”. Os professores e/ou educadores estão diante de uma criança e ou adolescente que por circunstância tornou-se agressivo, impulsivo e usa como código relacional a comunicação violenta (COSTA, 2004b). Muitos estudantes vítimas de um contexto de violência estrutural e interpessoal, “traz consigo uma trajetória pessoal e social amarga, sofrida e atormentada” (Idem, 2004b, p. 88). Assim, quanto mais a escola e a equipe escolar tiverem uma compreensão e entendimento dos sinais e reprodução das violências, melhor será para criar as estratégias para romper com essas violências, levando mais conhecimento e troca de percepções para as famílias e a comunidade que envolve as crianças e os adolescentes.

Em relação ao trabalho educativo ou a presença educativa (COSTA, 2004b), é importante o educador(a)/professor(a) pensar em como pode melhorar seu desempenho para exercer uma influência verdadeiramente propositiva na vida do educando ou estudante. Para Costa (2004b, p. 89) “(...) Todos que atuam com crianças e adolescentes precisam buscar novos caminhos que lhes permitam desenvolver aptidão, hábitos, atitudes e habilidades favoráveis à efetivação da presença educativa”. O autor complementa afirmando que:

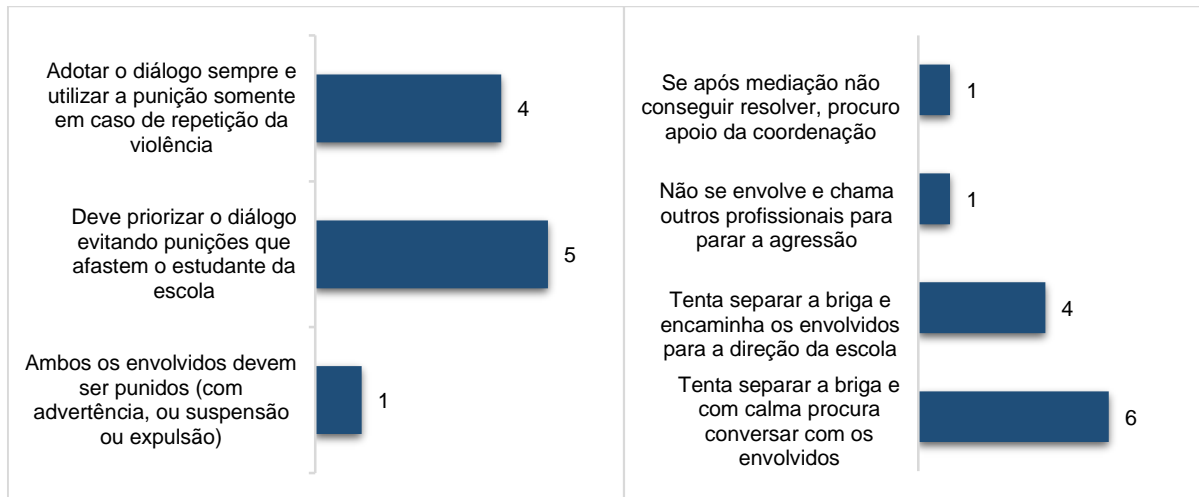
A melhor e mais sólida barreira para a prevenção de situações-limite tem nome: **projeto pedagógico**. Só com uma proposta educativa consistente e articulada, com ênfase no desenvolvimento das competências pessoais (aprender a ser) e competências relacionais (aprender a conviver), os educadores e educandos poderão conviver num ambiente tranquilo e produtivo, onde as situações críticas terão chances reduzidas de eclosão e proliferação (COSTA, 2004b, 124).

Em relação às reações adotadas pelos professores participantes, nos



casos de violência na escola, do total de 10 respostas, nove priorizam o diálogo como forma de mediação e comunicação, e cinco destes visando evitar punições que afastem o estudante da escola e quatro além do diálogo adotariam punições em casos de violência (GRAFICO 7).

**GRÁFICO 7** – Em caso de violência qual a estratégia adotada pelo professor



Fonte: Dados da pesquisa Crianças e Adolescentes e a Violência Escolar (MENDES, 2021).  
Elaboração própria.

Sobre as respostas no campo da ação educativa Costa (2004b) afirma que

Sem uma presença significativa, sem uma relação de qualidade em nossa vida, somos incapazes de construir nossa identidade porque nos falta o espelhamento existencial, algo que nos faça sentir compreendidos e aceitos por alguém, como uma condição para que possamos compreender e aceitar o outro. A presença está na raiz da identidade. Sem essa base essencial o adolescente não aprende a ser e a conviver. Ele necessita e requer relações interpessoais de qualidade (francas, diretivas e democráticas) em sua vida para que ele possa desenvolver-se pessoal e socialmente. Sem isso, estará inviabilizada qualquer chance séria de uma verdadeira ação educativa. (COSTA, 2004b, p. 87)

A escola por ser um local de proteção e promoção do direito da criança e do adolescente, a permanência deste estudante, mesmo que em casos de violência, é de grande importância, pois com ações, com a comunicação não violenta, e o trabalho de reconhecimento de violências, a chance de fazer a quebra de um ciclo violento é maior, do que afastar o estudante produtor da violência fazendo com que esse ciclo nunca seja rompido.

Em relação ao conhecimento dos professores de possíveis situações de violência contra os estudantes durante o período de isolamento social, quando as

escolas permanecem fechadas, do total de sete professores participantes, apenas dois responderam que tiveram conhecimento de violência do estudante neste período de isolamento. As situações que os participantes tiveram foram: “*estudantes sem acolhimento dos pais*” (sic) e sobre a violência da fome, e a violência física (QUADRO 4).

Durante este período de isolamento social que deveria ser para protegê-los em relação à saúde e cuidados com a vida, muitos acabam sofrendo múltiplas violações de direitos. Dados do IBGE (2019), mostram que as violações acontecem cerca de 52% na casa da vítima e 19,6% das violações acontecem na casa do suspeito, ou seja, neste período as crianças e adolescentes estão correndo o risco ainda maior de ter seu direito violado seja pela violência física, sexual, psicológica e pela negligência. E na maioria das vezes quem comete o crime contra as crianças e adolescentes são os próprios pais, avós, padrastos, pessoas do ambiente familiar (UNICEF, 2020).

**QUADRO 4** – Respostas sobre violência contra estudantes no período da pandemia.

Alternativas	Nº de respostas
Sim	2
Não	5

Em caso afirmativo, aponte qual a violência e a situação em que foi gerada

*“Estudantes sem acolhimento dos pais”.*  
*“A violência da fome, do pai desempregado que bebe no bar da esquina e quando chega em casa desconta no estudante e na família, de uma maneira geral”.*

Fonte: Dados da pesquisa Crianças e Adolescentes e a Violência Escolar (MENDES, 2021).  
 Elaboração própria.

Portanto a escola é um importante equipamento, instituição estratégica tanto para a prevenção quanto no combate as violências, pois a criança e o adolescentes passam a grande parte do tempo no ambiente escolar, onde as escolas são marcadores de identificação de sinais de violência (física, psicológica, sexual e negligência). Logo o fato de as escolas estarem fechadas, em ensino remoto, facilmente potencializa o risco das crianças e adolescente estarem mais expostos a violência, pois, por conta deste período pandêmico, com a falta de acesso de comunicação da família (números desatualizados, sem acesso à internet), a escola acaba perdendo o contato com algumas famílias, e também se distanciando um pouco do cotidiano dos (as) estudantes, assim, tendo mais dificuldade de saber sobre as

situações de violência.

### 3.3.5 Resposta institucional e a violência na escola: olhares dos professores e da gestão da escola

O espaço educacional possui uma diversidade de estudantes com diferentes trajetórias e vivências e muitas delas permeadas por várias violências sofridas ou cometidas por estudantes. Portanto, é necessária formação para os profissionais atuarem no espaço educativo, principalmente com situações de violência. Quando perguntados sobre como a escola tem preparado os profissionais para identificar e enfrentar as violências, os dados sugerem que a escola oferta capacitações continuadas já inseridas no calendário acadêmico da instituição, semestralmente e em reuniões de conselho de classe.

Contudo, quando perguntado aos professores se o tema da violência é tratado nas disciplinas da escola, um dos participantes respondeu que não identificou que o tema é tratado na escola, e seis participantes identificaram que o tema é abordado em todas as disciplinas de maneira multidisciplinar, sendo identificado principalmente nas disciplinas de Ensino Religioso, História, Português, Artes, e Educação Física (QUADRO 5). Ao fazer a mesma pergunta para a direção da escola, essa respondeu: *“Identifico sim de maneira direta e por vezes transversais junto aos componentes curriculares”*.

**QUADRO 5** – Respostas dos professores se o tema da violência é tratado nas diferentes disciplinas da escola

Alternativas	Nº de respostas
Sim	6
Não	1

Em caso afirmativo, em quais disciplinas:

*“Acontece nas conversas sempre que surge uma situação. Porém, este tema é mais trabalhado em ensino religioso”*

*“História, português, arte, educação física”.*

*“Em todas. As maneiras, temas e assuntos variam, mas o assunto está sempre permeando as aulas”*

*“Todas as disciplinas trabalham de maneira multidisciplinar com temas que previnem a violência”*

Fonte: Dados da pesquisa Crianças e Adolescentes e a Violência Escolar (MENDES, 2021).  
Elaboração própria

A escola enquanto equipamento de proteção dos direitos, deve incluir ações que promovam o debate sobre violência. Neste sentido, importante ação foi realizada

em 2019, por ocasião da realização/execução do meu projeto de intervenção de estágio. A atividade consistiu em elaborar a proposta do Núcleo de Combate à Violência na Escola (NUCOMVE), que contou com a participação dos Coordenadores, Direção, Serviço Social, Equipe Técnica e Professores Articuladores. Este núcleo<sup>11</sup> teve como objetivo geral, fortalecer o diálogo intersetorial dos educadores da instituição, tal como ter um espaço para dialogar, pensar e planejar discussões junto aos educandos, promovendo ações de combate às violências no espaço escolar. Para promover este diálogo sobre a temática da violência, realizamos três encontros *online*. Os assuntos abordados foram sobre a violência física, psicológica, sexual e negligência, interligados no decorrer dos três encontros. Muito embora não tenhamos alcançado a totalidade dos profissionais da Escola, foi um espaço considerado único para alguns participantes. Ao final dos três encontros foi preenchida a avaliação do PI. Neste feedback foi indicado que a Escola deveria ter mais espaços como o mesmo formato do Núcleo para diálogos com e entre os profissionais da instituição, pois o tema é de grande importância.

Em relação à forma como a escola tem se preparado de maneira técnica para identificar/enfrentar essas violências, a gestão da escola sinalizou três ações estratégicas: i) a realizar o acompanhamento social de cada educando/a, suas fragilidades, vínculos; ii) realizar reuniões semanais da equipe técnica procurando olhar e prevenir essas situações; iii) fazer formação acerca dos círculos restaurativos e implantação dessa metodologia para mediação de conflitos. Todavia, a gestão afirmou que muito embora a gestão escolar tem se preocupado em qualificar seus profissionais para lidar cotidianamente com o fenômeno da violência no contexto escolar, *“não estamos completamente preparados. Ao longo dos anos temos investido bastante na formação de docentes e em projetos junto aos educandos para trabalhar essa temática. Acredito que a melhor maneira de lidar com a violência no contexto escolar é através da prevenção e dos círculos restaurativos”*.

Em relação ao papel que a Direção desempenha em caso de situação de violência na escola, seja entre estudantes ou entre estudantes e professores, o participante diz que *“É um papel de mediador e acompanhamento. Por vezes o ouvir e acompanhar as situações do cotidiano escolar é um ótimo caminho para prevenção”*. Por fim, quando perguntado como a escola tem preparado a comunidade educativa

---

<sup>11</sup> Em razão do momento atípico, não foi possível dar continuidade às ações do NUCOMVE.

para a resolução de situações no espaço escolar, respondeu que *“Quando falamos de formação para docentes ela também é oferecida para toda comunidade escolar”* e para ter um aprimoramento da equipe técnica *“Foi investido em uma pós-graduação para uma coordenadora acerca das práticas restaurativas”*.

O fenômeno da violência sempre esteve e sempre estará presente na história da humanidade, porém, atualmente as violências possuem uma nova forma e em cada pessoa ela atinge de maneira diferente, independente de raça, classe social, gênero, religião ou cultura (SILVA, 2004). Portanto se temos uma escola preparada para a prevenção e combate as diversas violências, há chances maiores desse fenômeno permanecer apenas na história da humanidade, ao invés de ter novas violências contra crianças e adolescentes fixadas na história de vida deles.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho de conclusão de curso teve como objetivo geral analisar quais recursos teórico-práticos, formativos e institucionais que os professores da instituição Marista Escola Social São José possuem para lidar cotidianamente com o fenômeno da violência. Para tanto, elaboramos um percurso teórico-conceitual e normativo para buscar uma melhor compreensão e apropriação do fenômeno da violência contra crianças e adolescentes, para analisarmos este fenômeno com base empírica na percepção dos professores em relação a este fenômeno.

Introdutoriamente abordamos sobre os direitos da criança e do adolescente, que historicamente sempre foram vítimas de violações, tendo como primeiro movimento político em 1927 quando foi instaurado o primeiro Código de Menores, porém com a cultura do “menor” irregular. E com o percurso histórico em 1988 na Constituição Federal sendo dever da família do estado e da sociedade assegurar os direitos das crianças e adolescentes, e a garantir a educação pública, integral e de qualidade, e em 1996 o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), reconheceu a criança e ao adolescente como sujeito de direitos e, por conseguinte, um conjunto de direitos assegurados para sua promoção, proteção e defesa. Também foi necessário nos apropriarmos das diferentes tipologias de violência contra crianças e adolescentes e o papel da educação como promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes, junto ao Sistema de garantia de Direitos.

A educação escolar é um direito primordial da criança e do adolescente, lugar onde ela inicia sua história para o mundo aprendendo a ler, escrever e ter suas opiniões críticas sobre o que é desafiado. Assim, os profissionais devem estar preparados para lidar com as diversas violências. Os questionamentos teóricos e empíricos sobre as reais condições de preparo para lidar com situações de violência na escola é que nos motivou a pesquisar essa temática.

Por meio da análise dos dados obtidos foi possível perceber que em relação à escola pesquisada há esforços empreendidos no sentido de compreender, e buscar estratégias interventivas pautadas na presença educativa, lembrando que os educadores exercem uma influência construtiva, criativa e solidária (COSTA, 2004b, p. 73). Muito embora esses esforços não sejam suficientes para a não existência de atos violentos e/ou agressivos no espaço escolar, tendo em vista que refletem um

contexto de violência estrutural, institucional, interpessoal com aspectos sociais e culturais que precisam ser conhecidos para melhor construir saídas alternativas.

Trazendo a importância da criação de núcleos intersetoriais que visem trabalhar temáticas acerca da violência, pois se trata de algo cotidiano que muitos profissionais não sabem como lidar com certos acontecimentos, bem como abordar em sala de aula para o enfrentamento das violências, por mínimas que seja, pois algum (a) estudante pode estar por causa de alguma violência em silêncio.

Conforme Costa (2004, p. 66) “educar é criar espaços para que o educando, situado organicamente no mundo, empreenda ele próprio a construção do seu ser em termos individuais e sociais. O educador é um criador de espaços”. Completa dizendo: “(...) criar espaços é criar acontecimentos. É articular o espaço, o tempo, as coisas e as pessoas para produzir momentos que possibilitem ao educando (...) seu processo de desenvolvimento pessoal”. Nesse sentido, a família, o Estado (por meio das políticas públicas e sociais) e a sociedade em geral tem a responsabilidade partilhada em promover, proteger crianças e adolescentes de violência.

## REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane N. **A. Infância e Violência Fatal em Família**. São Paulo: Iglu, 1998.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane N. A. Vitimação e vitimização: questões conceituais. In: AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. (org.). **Crianças vitimizadas: A síndrome do pequeno poder**. São Paulo: Iglu, 1989.

BAPTISTA, Myrian Veras. Algumas reflexões sobre o sistema de garantia de direitos. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 109, p. 179-199, jan./mar. 2012.

BISNETO, José Augusto. **Serviço Social e Saúde Mental: uma análise institucional da prática**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990**. Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/d99710.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm). Acesso: 12 de maio de 2021.

BRASIL. **Disque 100**. Relatório anual de 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/disque-100-1>. Acesso: 12 de maio de 2021.

BRASIL, **Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979**. Institui o Código de Menores. Brasília, Presidência da República, 1979. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/1970-1979/L6697.htm#art123](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1970-1979/L6697.htm#art123). Acesso: 13 de maio de 2021.

BRASIL. **Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm). Acesso: 14 de fevereiro de 2021.

BRASIL, **Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991**. Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e dá outras providências. Brasília, Presidência da República, 1991. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8242.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8242.htm). Acesso: 10 de dezembro de 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996.

BRASIL, **Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014**. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei nº 9.394, de 20 de



dezembro de 1996. Brasília, 2014 Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13010.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13010.htm). Acesso: 15 de março de 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017**. Estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência. Brasília: Presidência da República, 2017. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm). Acesso: 14 de fevereiro de 2021.

BRASIL. **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra crianças e adolescentes**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2000. Disponível em: [www.direitoshumanos.gov.br](http://www.direitoshumanos.gov.br). Acesso: 15 de março de 2021.

BRASIL, **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília, 2006. Disponível em:  
[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/Plano\\_Defesa\\_CriancasAdolescentes%20.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriancasAdolescentes%20.pdf). Acesso: 10 de março de 2021.

BRASIL, **Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006**, do CONANDA: Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento ao Sistema de Garantia da Criança e do Adolescente. Brasília, 2006. Disponível em:  
<https://www.mpam.mp.br/attachments/article/1984/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20n%C2%BA%20113%20do%20Conanda.pdf>. Acesso: 15 de março de 2021.

CARVALHO, Denise Bomtempo Birche. Criança e Adolescente. In; **Capacitação em Serviço Social e Política Social**. Módulo 3. Brasília: UNB. Centro de Educação Aberta, Continuada a Distância. 2000.

CNS. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510 de 7 de abril de 2006**. Disponível em:  
<[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510\\_07\\_04\\_2016.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510_07_04_2016.html)>. Acesso: 19 de março de 2019.

Colégio Marista e Municipal São José (CMMSJ) (Org.). **Projeto Político Pedagógico (PPP)**: Regimento Escolar. São José, 2017.

COSTA, Antônio Carlos Gomes. **De menor a cidadão: Notas para uma história do novo direito da infância e juventude no Brasil**. Editora do Senado, 1993.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Os Regimes de Atendimento no Estatuto da Criança e do Adolescente – Perspectivas e Desafios**. Brasília: Presidência da República/SDH/Subsecretaria dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2004. Disponível em: <http://www.cedeps.com.br/wp.../OS-REGIMES-DE-ATENDIMENTO.doc>. Acesso: 15 de março de 2021.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Palestra sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente**. de 21 de novembro de 2007. Disponível em:  
<https://www.youtube.com/watch?v=7S9Jv9v0deA> Acesso: 10 de março de 2021.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Palestra: O Estatuto da Criança e do Adolescente e a Escola**. De 14 de julho de 2011. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=IQxkYLyEvuw> Acesso: 14 de abril de 2021.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Socioeducação: estrutura e funcionamento da comunidade educativa**. Parte I. Secretaria de Direitos Humanos da presidência da república. Brasília, 2004b (mimeo).

DAHLBERG; KRU, Linda L; KRUG, Etienne. Violência: um problema global de saúde pública 2007. In: **Ciência Saúde Coletiva**, n. 11, (p. 1163-1178), 2007.

FERRARI; VECINA, 2002, p. 75 FERRARI, Dalka Chaves de Almeida. VECINA, Tereza Cristina Cruz. **O fim do Silêncio na Violência Familiar: teoria e prática**. São Paulo. Ed. Ágora, 2002.

FUCHS, Andréa Márcia S. Lohmeyer. **Entre o direito legal e o direito real: o desafio à efetivação da cidadania do adolescente autor de ato infracional (A experiência da Medida Socioeducativa de Semiliberdade)**. Tese (Mestrado em Política Social) – Universidade de Brasília, Departamento de Serviço Social, 2004.

FUCHS, Andréa Márcia S. Lohmeyer. **Telhado de vidro: as intermitências do atendimento socioeducativo de semiliberdade no Brasil. Análise no período de 2004-2008**. 2009. Tese (Doutorado em Política Social) – Universidade de Brasília, Departamento de Serviço Social, 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6º. Ed – São Paulo. Editora Atlas. 2008.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Violência contra adolescentes, 2015**. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/professores/educatividades/17651-violencia-contradolescentes.html>. Acesso: 14 de março de 2021.

MENDES, Sabrina Juttel. **Crianças e adolescentes e a violência escolar**. Sistematização de dados da pesquisa (mineo). 2021.

MINAYO, Maria Cecília de S. **A Violência Social sob a Perspectiva da Saúde Pública**. Cad. Saúde Públ., Rio de Janeiro, 10 (supplement 1): 07-18, 1994.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu (orgs.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 22 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde**. In: Rev. bras. saúde matern. infant., Recife, 1(2), p. 91- 102, maio-ago., 2001.

MPPR - Ministério Público do Paraná. **Disque 100 - Disque Direitos Humanos - Disque Denúncia Nacional**. Paraná. Disponível em: <http://crianca.mppr.mp.br/pagina-3.html> Acesso: 14 de maio de 2021

Organização das Nações Unidas. **Declaração sobre os Direitos da Criança (1989)**. <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Crian%C3%A7a/declaracao-dos-direitos-da-crianca.html> . Acesso: 15 de março de 2021.

PEREIRA, Potyara A. P. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In: BEHRING, Elaine Rossetti et al. (Orgs.). **Política social no capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2008.

RIZZINI, Irene. **O século perdido: Raízes Históricas das Políticas Públicas para a Infância no Brasil**. Rio de Janeiro: Petrobras- BR: Ministério da Cultura: USU Ed. Universitária Amais, 1997.

SARAIVA, João Batista da Costa. **Adolescente e ato infracional – Garantias processuais e medidas socioeducativas**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.

SARMENTO, Helder Boska de Moraes. **Violência e ética no cotidiano das escolas**. Unama. Belém, 2009.

SILVA, Maria de José Domingues. **O papel do professor frente a violência nas escolas: uma mediação necessária**. UFRP, 2004.

Secretaria de Estado da Educação. **Política de educação, prevenção, atenção e atendimento às violências na escola**. Estado de Santa Catarina, Florianópolis, Brasil, 2018.

UNICEF. **A educação que protege contra a violência**, Brasília, 2019.

UNICEF. Fundo das Nações Unidas para a Infância. **O direito de ser adolescente: Oportunidade para reduzir vulnerabilidades e superar desigualdades**. Brasília: UNICEF, 2011.

**APÊNDICE A — Questionário *online* para os professores e direção**

**ROTEIRO DE PERGUNTAS PARA OS PROFESSORES**

**BLOCO 1 - PERFIL DO(A) PROFESSOR(A)**

1) Quantos anos você atua na escola? (Instituição marista ou outras)  
 0 – 1 ano     2 – 3 anos     4 – 5 anos     6 – 10 anos     mais de 11 anos.

2) Qual sua idade?  
 18 – 20 anos     21 – 25 anos     26 – 35 anos     36 – 45 anos     46 – 50 anos     mais de 50 anos

3) Qual o seu gênero?  
 Feminino     Masculino     Não quero responder

4) Qual sua idade?  
 18-20 anos     21-25 anos     26-35 anos     36-45 anos     46-50 anos     acima de 50 anos

**BLOCO 2 - CONHECIMENTO SOBRE O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA:**

5) A partir dos teus conhecimentos teóricos e práticos, o que é a violência e porque ela acontece ENTRE as crianças e adolescente e CONTRA as crianças e adolescentes? (dissertativa)

6) Que tipo de informação você tem buscado ou busca para entender esse fenômeno da violência? (múltipla escolha)  
 artigo científico  
 orientação com equipe técnica da escola  
 *lives*, palestras, eventos sobre a temática  
 experiência de vida que você tem  
 Outro (especificar): \_\_\_\_\_

7) Na sua opinião, por que essa violência ocorre no ambiente escolar? (múltipla escolha)  
 porque o/a estudante presencia violências em casa e na comunidade  
 porque muitas vezes sofre violência doméstica  
 porque quer desafiar as regras da escola impondo-se pela força  
 Outro (especificar): \_\_\_\_\_

**BLOCO 3 - SOBRE AS EXPERIÊNCIAS CONCRETAS: SITUAÇÕES VIVENCIADAS OU PRATICADAS DE VIOLÊNCIA E AS RESPOSTAS DADAS PELOS PROFESSORES.**

8) Quais situações de violência você já vivenciou na escola entre: (múltipla escolha)  
 estudante com estudante  
 estudante com professor/a  
 professor/a com estudante  
 outros profissionais da comunidade educativa com estudante  
 familiares com professores

- ( ) familiares com estudantes  
 ( ) Outro (especificar): \_\_\_\_\_

9) Ao presenciar uma situação de violência entre estudantes qual(is) a(s) estratégia(s) de intervenção você utiliza? (múltipla escolha)

- ( ) Vai ao encontro dos estudantes, tenta separar a briga e com calma procura conversar com os envolvidos  
 ( ) Vai ao encontro dos estudantes, tenta separar a briga e encaminha os envolvidos para a direção da escola  
 ( ) Não se envolve e chama outros profissionais para parar a agressão e não se envolve na situação  
 ( ) Começa a gritar pedindo ajuda para outros profissionais do Colégio  
 ( ) Outro (especificar): \_\_\_\_\_

10) Na sua opinião em caso de violência entre estudantes: (múltipla escolha)

- ( ) ambos os envolvidos devem ser punidos (com advertência, ou suspensão ou expulsão)  
 ( ) somente o causador da agressão deve ser punido (com advertência, ou suspensão ou expulsão)  
 ( ) Deve priorizar o diálogo evitando punições que afastem o estudante da escola  
 ( ) Adotar o diálogo sempre e utilizar a punição somente em caso de repetição da violência  
 ( ) Outro (especificar): \_\_\_\_\_

11) Caso fosse você (professor/a) o alvo de uma situação de violência de um estudante, o que você faria? (dissertativa)

12) Durante esse período da pandemia teve conhecimento de estudantes que estavam em situação de violência?

- ( ) sim ( ) não

Em caso afirmativo, aponte qual a violência e a situação em que foi gerada. (dissertativa)

#### **BLOCO 4 - RESPOSTA INSTITUCIONAL FRENTE À SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NA ESCOLA**

13) Na sua opinião, a escola tem preparado tecnicamente os profissionais (em especial os professores) para identificar/enfrentar essas violências?

- ( ) Não ( ) Sim

Em caso afirmativo da questão 14: (múltipla escolha)

- ( ) Realiza capacitações esporádicas, no máximo uma vez ao ano, quando os professores solicitam  
 ( ) Realiza capacitações continuada, com frequência semestral, já inserida no planejamento anual  
 ( ) Realiza discussões, a partir de referenciais teóricos sobre a temática, nas reuniões de Conselho de Classe  
 ( ) Não tem realizado capacitações internas desde 2019

( ) Outro (especificar): \_\_\_\_\_

14) Você identifica que este tema da violência é tratado nas diferentes disciplinas da escola?

( ) sim ( ) não

Em caso afirmativo, na questão anterior, em quais disciplinas? (dissertativa)

<b>ROTEIRO DO QUESTIONÁRIO – PARA A INSTITUIÇÃO (GESTÃO)</b>
--

<b>QUESTÕES ABERTAS (dissertativa)</b>
--

1) A instituição está qualificada para lidar cotidianamente com o fenômeno da violência no contexto escolar?

2) Como a escola tem preparado de maneira técnica para identificar/enfrentar essas violências?

3) Como a instituição tem preparado os professores e demais profissionais para lidar com esse fenômeno?

4) Você identifica que este tema é tratado nas disciplinas da escola? Em quais?

5) Como a escola tem preparado a comunidade educativa para a resolução de situações no espaço escolar?

6) Qual o papel que a gestão desempenha em caso de situação de violência na escola, seja entre estudantes ou entre estudantes e professores?

---

## APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE).



### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

#### (PARA O PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA DA INSTITUIÇÃO)

Você foi convidado (a) a participar da pesquisa intitulada: “Crianças e Adolescentes e a Violência Escolar”. Ela contará com a presença das pesquisadoras Profa. Dra. Andréa Márcia Santiago Lohmeyer Fuchs — Docente do Departamento de Serviço Social da UFSC e Sabrina Juttel Mendes, estudante de Serviço Social da UFSC. Para tanto, abaixo apresentaremos as principais ideias e propostas dessa pesquisa para que você entenda e possa nos conceder sua autorização.

#### INFORMAÇÕES GERAIS

1) **Título da Pesquisa:** “Crianças e Adolescentes e a Violência Escolar”. A pesquisa será realizada pela estudante Sabrina Juttel Mendes, sob orientação da professora Dra. Andréa Márcia S. Lohmeyer Fuchs, para fins da realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

2) **Objetivo principal da pesquisa:** “Analisar os recursos técnico-pedagógicos utilizados pelos professores nas situações de violências vividas e/ou que chegam nas escolas e as respostas práticas e institucionais oferecidas como alternativa para o enfrentamento da violência”.

3) **Motivo para a realização da pesquisa (justificativa):** O interesse em pesquisar sobre o fenômeno da violência no contexto escolar surgiu em 2019 a partir da observação realizada cotidianamente no campo do Estágio Obrigatório na instituição do Marista Escola Social São José. A escola é um espaço no sistema de garantia de direitos, uma instituição que é um importante marcador para identificação de violência e para ajudar na resolução de situações de violência, sejam violências na escola ou violência que chegam até a escola, ela tem um papel importante nesse sistema de garantir o direito violado da criança de restituir esse direito violado. Então estudar sobre esse fenômeno traz um melhor entendimento e mais capacidade técnica e política para se pensar respostas para o enfrentamento deste fenômeno.

Portanto, durante o estágio de serviço social, que é um processo de formação prática da profissão, eu identifiquei que é fundamental que esse tema seja discutido e apropriado pelos assistentes sociais. Assim como eu pretendo desenvolver e futuramente estudar e trabalhar em espaços escolares, essa pesquisa vem de encontro aos meus questionamentos tanto teóricos quanto empíricos.

4) **Procedimentos metodológicos da pesquisa:** Em relação aos procedimentos de coleta de dados iremos realizar via aplicação de questionário *online* (*google forms*) a todos os professores dos Anos Iniciais (1º ao 5º ano do ensino fundamental) e dos Anos Finais (6º ao 9º ano do ensino fundamental) do Marista Escola Social São José.

Para a aplicação deste questionário, no primeiro momento iremos entrar em contato com os professores da instituição via e-mail, apresentando os objetivos e convidando-os a participarem da coleta de dados da pesquisa referente à violência no contexto escolar. Também será enviado um e-mail para a gestão da instituição, para que ele responda na perspectiva da instituição referente ao tema de violências no contexto escolar.

5) **Desconfortos e riscos da pesquisa:** esta pesquisa segue as orientações definidas na norma regulamentadora de pesquisas com seres humanos expressa na Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). Entretanto é preciso esclarecer que esta pesquisa poderá trazer alguns desconfortos e riscos, entre eles:

- cansaço pela participação no questionário, pois essa atividade levará em média 1 hora de realização;
- cansaço e aborrecimento pelo tempo gasto ao responder as perguntas;
- sabemos que é muito importante para garantir o respeito ao indivíduo, participante, o que nos obriga uma maior vigilância quanto ao anonimato do seu nome (será identificado apenas como “profissional”). Contudo, mesmo tomando todos os cuidados necessários para a garantia do anonimato na participação, poderá ser identificado a partir do seu depoimento. Porém, reafirmamos que serão respeitadas rigorosamente todas as regras definidas na Resolução 510/2016, estando contempladas todas as exigências pelas referidas resoluções do CONEP, no que se refere à manutenção do sigilo e da privacidade (segredo) dos participantes da pesquisa durante todas as fases da pesquisa e procuraremos tomar todas as precauções para evitar a quebra de sigilo;
- o resultado da pesquisa poderá inferir (ou não) sobre determinados assuntos relacionados as violências ocorridas no espaço da instituição, ocorrendo inclusive relativo incômodo por parte dos profissionais. Contudo procuraremos seguir todo o rigor do método científico e analisar a realidade a partir dos dados obtidos por ocasião da coleta de dados.

6) **Formas de acompanhamento e assistência aos participantes da pesquisa e seus responsáveis:** a execução da pesquisa e aplicação do instrumento de coleta de dados será realizada pela estudante de Serviço Social Sabrina Juttel Mendes, conjuntamente com a professora da UFSC Dra. Andréa Márcia Lohmeyer Fuchs (orientadora), que se compromete a estar presente na coleta de dados envolvendo os/as professores (as). As pesquisadoras responsáveis estarão disponíveis todas as vezes em que os participantes tiverem dúvidas ou requisitarem informações adicionais sobre a pesquisa. A definição da participação da professora da UFSC na realização da coleta de dados envolvendo os profissionais visa garantir a integridade emocional dos participantes e de todas as normas definidas para a prática da pesquisa com seres humanos.



## CIÊNCIA E ASSINATURA DO TCLE

Diante dos esclarecimentos acima, eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, forneço meu consentimento livre e esclarecido como voluntário(a) da pesquisa “Crianças e Adolescentes e a Violência Escolar”, realizada pela estudante de Serviço Social Sabrina Juttel Mendes, sob a coordenação da professora do curso de Serviço Social da UFSC, Dra. Andréa Márcia Santiago Lohmeyer Fuchs.

Assinando este Termo de Consentimento, estou ciente de que:

- a) tenho liberdade de negar a participação do(a) profissional em qualquer fase da pesquisa, sem qualquer prejuízo à minha pessoa e do profissional.
- b) os dados pessoais dos participantes serão mantidos em absoluto sigilo e privacidade em todas as fases da pesquisa, e seus resultados serão utilizados apenas para alcançar os objetivos do trabalho, incluindo a publicação na literatura científica especializada e a participação em eventos científicos;
- c) serei ressarcido(a) financeiramente, mediante indenização, a ser coberta pelas responsáveis da pesquisa, de qualquer prejuízo e/ou dano seja ele material ou imaterial devidamente comprovado da pesquisa que aconteça em razão da participação do profissional na pesquisa, desde que devidamente comprovada e documentada a relação do prejuízo com a participação na pesquisa;
- d) no questionário, não serão identificados os nomes dos participantes. As informações permanecerão em poder da pesquisadora e coordenadora e não serão divulgadas na íntegra durante e após a realização da pesquisa;
- e) poderei entrar em contato sempre que necessário com as seguintes pessoas:
  - Sabrina Juttel Mendes – estudante-pesquisadora
  - E-mail: [sabrina.juttel@hotmail.com](mailto:sabrina.juttel@hotmail.com). Telefone: (48) 98435-8352. Endereço: Rua Laudelina Maria da Cruz Lemos, 327, Centro. Florianópolis/SC, CEP: 88020-480.
  - Andréa M. S. L. Fuchs — Professora coordenadora
  - E-mail: [andrea.fuchs@ufsc.br](mailto:andrea.fuchs@ufsc.br). Telefones: (48) 991944346. Endereço: Rua Haroldo Soares Glavan Cacupé, 2064 casa 5 Florianópolis/SC, CEP: 88050-005.
- f) obtive todas as informações necessárias para poder decidir conscientemente sobre a minha decisão de autorizar a participação do(a) profissional na referida pesquisa;
- g) confirmo que este Termo de Consentimento foi elaborado em duas vias: uma ficando com a responsável legal, e outra, com as pesquisadoras, sendo ambas as vias rubricadas e assinadas.
- h) caso necessário entrarei em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CEPSH) que é um órgão colegiado interdisciplinar, deliberativo, consultivo e educativo, vinculado à Universidade Federal de Santa Catarina, mas independente na tomada de decisões, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

Em caso de dúvidas com respeito aos aspectos éticos desta pesquisa, poderei consultar:

### **Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CEPSH/UFSC)**

Endereço físico: Rua Desembargador Vitor Lima, nº 222, Pró-Reitoria II - sala 401. Trindade, Florianópolis/SC, CEP 88.040-400.

Telefone: (48) 3721-6094;

E-mail: cep.propesq@contato.ufsc.br

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) profissional da instituição**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura da professora pesquisador**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura da estudante pesquisadora**

## ANEXO A – Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
SANTA CATARINA - UFSC



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

#### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** Crianças e adolescentes e a violência escolar

**Pesquisador:** Andréa Márcia Santiago Lohmeyer Fuchs

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 39754620.0.0000.0121

**Instituição Proponente:** Departamento de Serviço Social

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

#### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 4.415.987

#### Apresentação do Projeto:

O projeto intitulado, "Crianças e adolescentes e a violência escolar", trata-se da elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Serviço Social e dedica-se a analisar os recursos técnico-pedagógicos utilizados pelos professores nas situações de violências vividas e/ou que chegam nas escolas e as respostas práticas nos campos pedagógico e institucional oferecidas como alternativa para o enfrentamento das diferentes manifestações de violência no espaço escolar. A experiência realizada de estágio curricular por quase dois anos no espaço escolar foi possível acompanhar o cotidiano de crianças e adolescentes e as demandas envolvendo diferentes formas de violência, sejam elas vividas fora da escola e trazidas para o ambiente escolar ou aquelas geradas no próprio espaço da escola entre os aluno e alunas e em sua maioria chegavam ao Serviço Social pelas próprias crianças e adolescentes ou pelos professores. Neste sentido, a questão central que move esta pesquisa é: "Quais os recursos teórico-práticos, formativos e institucionais que os professores possuem e/ou utilizam para lidar cotidianamente com o fenômeno da violência?" Quanto a metodologia, optamos pela abordagem qualitativa, tendo seu delineamento ancorado no estudo de caso, na qual se refere a "um estudo empírico que investiga o fenômeno atual dentro do seu contexto de realidade" (YIN, 2005 apud GIL, 2011 p. 58). Quanto aos procedimentos de coleta de dados selecionamos uma escola que atende estudantes bolsistas, localizada no município de São José, considerada com alto risco social, tendo a violência sua maior manifestação. Essa escola foi o local em que a estudante-pesquisadora desenvolveu sua prática de estágio. A pesquisa

**Endereço:** Universidade Federal de Santa Catarina, Prédio Reitoria II, R: Desembargador Vitor Lima, nº 222, sala 401  
**Bairro:** Trindade **CEP:** 88.040-400  
**UF:** SC **Município:** FLORIANOPOLIS  
**Telefone:** (48)3721-8094 **E-mail:** cep.propesq@contato.ufsc.br

Continuação do Parecer: 4.415.987

envolverá a aplicação de um questionário, on line em razão da crise sanitária pela Covid-19, com o conjunto de professores do ensino fundamental I e II. Espera-se, com os resultados da pesquisa, somar ao debate referente as alternativas e contribuições da escola no enfrentamento à violência contra e entre crianças e adolescentes, repensando o lugar da escola no Sistema de Garantia de Direitos da criança e o adolescente.

**Objetivo da Pesquisa:**

**Objetivo primário:**

- Analisar os recursos técnico-pedagógicos utilizados pelos professores nas situações de violências vividas e/ou que chegam nas escolas e as respostas práticas e institucionais oferecidas como alternativa para o enfrentamento da violência.

**Objetivo Secundário:**

- Identificar os conhecimentos que professores possuem sobre o fenômeno da violência e suas principais causas;
- Conhecer as situações concretas já presenciadas e/ou vivenciadas de violência no espaço escolar pelos professores;
- Identificar como eles têm enfrentado as situações de violência no cotidiano da escola e como a instituição escola tem preparado eles para este enfrentamento.

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

**Riscos:**

Considerando os artigos 18 a 21 da Resolução 510/2012, do CONEP, o pesquisador deverá sempre estar atentos aos riscos que a pesquisa pode causar. Mesmo considerando esses artigos e os demais da referida resolução a presente pesquisa pode acarretar os seguintes riscos:

a) Os resultados encontrados, a partir das análises dos resultados obtidos através das respostas do questionário, poderão gerar desconfortos aos profissionais e para a instituição. Essa situação poderá ser provocada pois os resultados podem revelar fragilidades e inconsistências por parte da instituição, comprometendo assim a garantia direitos da criança e do adolescente.

**Benefícios:**

Os resultados da pesquisa certamente contribuirão para a melhoria e qualificação das práticas institucionais de combate a violência na escola. Permitirá um maior adensamento teórico e prático frente ao fenômeno da violência envolvendo crianças e adolescentes, o que contribuirá

**Endereço:** Universidade Federal de Santa Catarina, Prédio Reitoria II, R: Desembargador Vitor Lima, nº 222, sala 401  
**Bairro:** Trindade **CEP:** 88.040-400  
**UF:** SC **Município:** FLORIANOPOLIS  
**Telefone:** (48)3721-6094 **E-mail:** cep.propesq@contato.ufsc.br

Continuação do Parecer: 4.415.987

futuramente para um exercício profissional comprometido com a garantia de direitos desse segmento da população.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

A pesquisa apresenta pertinência, fundamentação bibliográfica e uma vez obtido os dados conclusivos proporcionará uma visão mais abrangente sobre o tema proposto.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Todos os documentos estão de acordo com as solicitações do CEPESH.

**Recomendações:**

Não se aplica.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Foi apresentado o TCLE a ser aplicado aos docentes mencionando a disponibilidade para eventual suporte psicológico caso necessário, paginação de acordo com as recomendações do CEPESH e ressarcimento para eventuais despesas comprovadamente decorrentes da pesquisa. O projeto não apresenta inadequações ou impedimentos a sua realização.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1652075.pdf	12/11/2020 18:53:27		Aceito
Outros	CARTA_RESPOSTA.pdf	12/11/2020 18:47:42	sabrina juttel mendes	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	NOVO_TCLE.pdf	12/11/2020 18:45:35	sabrina juttel mendes	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO_DE_PESQUISA.pdf	12/11/2020 18:45:18	sabrina juttel mendes	Aceito
Brochura Pesquisa	NOVO_PROJETO_BROCHURA.doc	12/11/2020 18:44:33	sabrina juttel mendes	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_rosto.pdf	29/10/2020 18:37:04	sabrina juttel mendes	Aceito

Endereço: Universidade Federal de Santa Catarina, Prédio Reitoria II, R: Desembargador Vitor Lima, nº 222, sala 401  
Bairro: Trindade CEP: 88.040-400  
UF: SC Município: FLORIANOPOLIS  
Telefone: (48)3721-8094 E-mail: cep.propesq@contato.ufsc.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
SANTA CATARINA - UFSC



Continuação do Parecer: 4.415.987

Declaração de Instituição e Infraestrutura	DECLARACAO_DE_AUTORIZACAO.pd f	29/10/2020 16:30:43	sabrina juttel mendes	Aceito
--	-----------------------------------	------------------------	-----------------------	--------

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

FLORIANOPOLIS, 23 de Novembro de 2020

---

**Assinado por:**  
**Nelson Canzian da Silva**  
(Coordenador(a))

Endereço: Universidade Federal de Santa Catarina, Prédio Reitoria II, R: Desembargador Vitor Lima, nº 222, sala 401  
Bairro: Trindade CEP: 88.040-400  
UF: SC Município: FLORIANOPOLIS  
Telefone: (48)3721-6094 E-mail: cep.propesq@contato.ufsc.br